



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3º Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1º Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2º Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3º Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;

Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;

Região Central: André Luiz Goes Castro;

Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;

Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;

Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;

Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA**
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

Processo nº: 02020004/2026

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.

Contratada: FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº.36.413.553/0001-13.

Objeto: Quarta prorrogação de prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos ininterruptos ou até nova contratação, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Contratante e Fernando Candido da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:14CA5E48

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

Processo nº: 01070001/2026

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.

Contratada: FCMF CONSÓRCIO, inscrito no CNPJ sob nº 49.477.261/0001-96.

Objeto: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos ininterruptos ou até nova contratação, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2026.

Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Contratante e Fernando Candido da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:D44369D7

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, o presente credenciamento para seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS DE COMBATE AO ABUSO INFANTIL, VIOLENCIA CONTRA AS CRIANCAS, BULLYNG E CIBERBULLYNG destinados à professores e alunos da Educação dos anos iniciais, finais e EJA (educação de jovens e adultos) do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA.

De conformidade com os termos contidos no parecer técnico dos materiais recebidos por esta Administração, estamos divulgando que corresponde ao material, a **EDITORA LAGUNA**, restou credenciada uma vez que atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório.

Santana do Ipanema/AL, 18 de março de 2026.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:7E162E52

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS**CORSORCIO MUNICIPAL**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2026. Pregão Eletrônico n.º 010/2025. Processo: 2025.0918.0001.02. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM; CNPJ 19.140.014/0001-39. Contratada: FORTES E ROCHA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.472.474/0001-05. Objeto: registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AQUISIÇÃO DE EXTRATOS DE PRÓPOLIS VERMELHA, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM. Do valor unitário R\$: 47,50. Data da assinatura: 18/03/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Maceió/AL, 18 de março de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES.
Presidente.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ianna Karlla de Lima Santos
Código Identificador:D53597E8

**CORSORCIO MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

Extrato do Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 001/2025. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM; CNPJ 19.140.014/0001-39. Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.876.112/0001-76. Objeto: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, para vigorar de 19/03/2026 a 19/03/2027 e Reajustar o valor da Ata de Registro de Preços n. 001/2025 para R\$ 44,88 (quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com base na PORTARIA IN/CC/PR Nº 5 DE 29 DE JANEIRO DE 2026, para o serviço de publicações de editais na Imprensa Nacional (DOU) deste COZAM. Data da assinatura: 18/03/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Maceió/AL, 18 de março de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES.
Presidente.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ianna Karlla de Lima Santos
Código Identificador:1AD73296

**CORSORCIO MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 001/2024**

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2024. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM; CNPJ 19.140.014/0001-39. Contratada: MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17. Objeto: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, para vigorar de 15/01/2026 a 15/01/2027, e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Segunda – Da Vigência. Reajustar o Contrato n. 001/2024 em 4,61% (IPCA) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos dozes meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de uso do software de gestão de contabilidade, protocolo, patrimônio, almoxarifado, sistema de licitações e obras no SIAP e portal da transparência destinada ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos da Região da Zona da Mata de Alagoas. Data da assinatura:

15/01/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Maceió/AL, 18 de março de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES.
Presidente.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ianna Karlla de Lima Santos
Código Identificador:42894E3E

**CORSORCIO MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 002/2024**

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2024. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM; CNPJ 19.140.014/0001-39. Contratada: SIMONE FERREIRA CAVALCANTE 00813741432 inscrita no CNPJ sob o 24.861.633/0001-52. Objeto: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, para vigorar de 09/03/2026 a 09/03/2027, e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Segunda – Da Vigência e Reajustar o Contrato n. 002/2024 em 4,3030% INPC (IBGE) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - INPC (IBGE) acumulado dos últimos dozes meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, para a contratação de serviços técnicos especializados, de licença de uso de sistema de gestão ATIVAZOOM para automatizar os processos das áreas de compras e contratos, contemplando: cessão de direito de uso permanente do software; serviço de implantação (instalação, parametrização, customização e carga inicial de dados); além de treinamento; manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo destinado ao setor de iluminação e energia deste COZAM. Data da assinatura: 09/03/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Maceió/AL, 18 de março de 2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES.
Presidente.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ianna Karlla de Lima Santos
Código Identificador:523C85BC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026**

INEXIGIBILIDADE 03/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 2021,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,
Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: DELEZZOTTE ENGENHARIA LTDA, **Inscrita no CNPJ sob o nº 64.625.045/0001-34**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL
Valor mensal: de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), totalizando o **valor anual de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).**
Celebração: 02/03/2026
Vigência: 24 meses
Signatários: PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA e HEMERSON DELEZZOTE HORA VERGETH GRANGEIRO

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:E38258D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme ao Pregão Eletrônico Nº 02/2026, com o Objeto: Aquisição de Pães. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, convida a EMPRESA: **ZAGO & SILVA PANIFICAÇÃO TRADICIONAL LTDA** para o dia **24/03/2026** para as **10:00h** apresentação das amostras no setor da CPL com sede no prédio da prefeitura, com endereço na Av Moreira Lima, Nº 13 - 1º andar - Centro, Município de Anadia. O não comparecimento acarretará na preclusão da empresa.

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:D93794E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de Anadia – AL
Dispensa nº 05/2026

O Município de Anadia/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que **pretende realizar Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E AFINS**, para atender as necessidades das Secretarias do poder executivo do **município de Anadia – AL**.

com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 24 de Março de 2026, até às 13:00 horas

E-mail para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com

Aviso de Dispensa de Licitação completo, com anexos de Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Município, no link a seguir:

<http://www.anadia.al.gov.br/pagina/36/3575/Avissos-de-Dispensas-de-Licitacoes>.

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:E5AFD473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Município de Anadia/al, Torna público para conhecimento dos interessados que fará a retomada da licitação da Concorrência Eletrônica **01/2026**, com o Objeto: **Construção de 20 unidades habitacionais**. por meio do site www.bnc.com.br. Objetivo, no qual, é continuidade da sessão abertura da mesma será as 16:00 horas do dia 20 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e demais alterações.

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:5EF781C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Município de Anadia/al, Torna público para conhecimento dos interessados que fará a retomada da licitação da Concorrência Eletrônica **02/2026**, com o Objeto: **Construção de 25 unidades**

habitacionais de caráter social para pessoas em situação de vulnerabilidade socia. por meio do site www.bnc.com.br. Objetivo, no qual, é continuidade da sessão abertura da mesma será as 16:00 horas do dia 20 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e demais alterações.

Publicado por:
Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:A5E57491

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2026

Tipo: Menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para licença de uso de software de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização.

Data de realização: 31 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: <http://bnc.org.br>

Informações: cplcamaraarapiraca@gmail.com

Arapiraca/AL, 18 de Março de 2026.

JUNID LHAISON MENEZES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:04423D74

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP Nº074/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que consta no processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob o nº 19107/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria por idade com Proventos Proporcionais, ao servidor **GERSON TENÓRIO DE SOUZA**, portador da matrícula nº4455-5, cpf : 332.235.644-20, RG: 610155 - SSP/AL, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo Municipal, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no art. 6º da EC nº 41/03

Art. 2º Os proventos são proporcionais, aplicados sobre a média das 80% maiores remunerações de contribuição, sem paridade aos servidores ativos, calculados sobre a jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional de 25% (vinte e cinco) por cento de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Arapiraca, 16 de janeiro de 2026

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2026,devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:566F9234

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP Nº1602/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº7379/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a servidora **LINDOMAR GOMES**, portadora da matrícula nº 4095-9, CPF: 296.071.404-00, RG: 465226 – SESP/AL, ocupante do cargo de professor A25- ESC, do quadro de cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, deste Município nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso II do art. 6º c/c o art.40, III, “a”, § 5º, ambos da EC 41/03.

Art. 2º Os proventos são integrais, com paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional de 35% (trinta e cinco) por cento de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art.71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/ 98 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Arapiraca, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria Foi Registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Aos 11 Dias do Mês de Setembro do Ano de 2025,devendo a Sua Publicação Ser Feita de Acordo Com as Normas Legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:A8EA08EC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP Nº1657/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 12055/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **SEVERINA LÚCIA DOS SANTOS**, portadora do RG/CPF nº 056.171.494-07, cônjuge **AUDEZIO ALVES DOS SANTOS**, servidor, desta municipalidade, Agente de Vigilância, falecido em 29 de março de 2025, portador de matrícula nº 2764-2, CPF: 087.188.654-53 e RG: 525918 – SEDS/AL, nos termos do art.23, incisos, I,II,III,IV,V e VI, Art.24 § 1º; Arts. 25 e 26, incisos,I,II,III, Art.30, incisos, I, II,III,IV, alíneas, a,b,c,d, da Lei Complementar nº 04 de 03/08/2023, do Município de Arapiraca.

Art. 2º A viúva beneficiária desta pensão, terá direito a receber o equivalente a 65% do valor dos proventos do servidor falecido.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, que ocorreu em 09 de abril de 2025
Arapiraca, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:204B4832

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP Nº1691/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob o nº 25878/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **MARIA DAS DORES DOS SANTOS ALVES**, portadora do RG/CPF nº 229.216.134-68, cônjuge **FRANCISCO ALVES GUIMARÃES**, servidor inativo desta municipalidade, Agente de Vigilância, falecido em 12 de agosto de 2025, portador de matrícula nº863-0, CPF: 190.682.204.-20 e RG: 295370 – SSP/AL, I, II, III, Art.30, incisos,I,II,III,IV, alíneas,a,b,c,d, da Lei Complementar nº 04 de 03 de agosto de 2023, do Município de Arapiraca.

Art. 2º A viúva beneficiária desta pensão, terá direito a receber o equivalente a 65% do valor dos proventos do servidor falecido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do óbito, que ocorreu em 12 de agosto 2025.

Arapiraca, 23 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:D5C0B895

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA MERA
ESTIMATIVA DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 4652/2026, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 25 de março de 2026.

Arapiraca, 18 de março de 2026

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:44D83173

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2025
PROCESSO Nº 2076/2026

Objeto: Aquisição do suplemento alimentar Ensure Advanced HMB

Data da sessão: 23/03/2026

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 18/03/2026.

Arapiraca – AL, 18 de Março de 2026.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:18F99D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial do imóvel localizado no endereço abaixo, na cidade de Arapiraca-AL

End.: Rua Miguel de Oliveira, 110 bairro Brasiliana.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nº 3.886 de 10 de Janeiro de 2024, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de melhorias de infraestrutura de drenagem e instalação pluvial de área pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:

- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 17 de Março de 2026.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DE9D228F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO Nº 38024.2024/2025.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.338.885/0001-33.

DO OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 20/04/2026 ATÉ 19/05/2026, E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 01/03/2026 ATÉ 29/05/2026, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 38024.2024/2025.

DO PREÇO:A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO NÃO RESULTARÁ EM ACRÉSCIMOS FINANCEIROS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.452.1020.1025, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.700.1.002100.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: DEVERÁ ATUALIZAR A GARANTIA CONFORME CLÁUSULAS 6.9 E 6.11, DO CONTRATO Nº 38024.2024/2025.

DA DATA DE ASSINATURA:27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO:FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; P/ INTERVENIENTE: ROANY IZIDORO SOARES ALVES; ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Yago Duarte de Oliveira
Código Identificador:B9823AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº
35946.2025/2026

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA E KEWERTON PIMENTEL BATISTA DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 081.531.114-18.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL LEAL, Nº 344, BAIRRO CACIMBAS, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO VALOR: COMO PAGAMENTO DO ALUGUEL, O LOCATÁRIO SE OBRIGARÁ A PAGAR A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS, CONFORME CONSTANTE NO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, ELABORADO PELO CORRETOR DE IMÓVEL JOÃO MAURÍCIO ARAÚJO TENÓRIO (CRECI-AL 2443, CNAI 11122), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 47.903,22 (QUARENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), SENDO R\$ 2.903,22 (DOIS MIL NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 13 À 31 DE MARÇO DE 2026 E R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1018.2139 – INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: A LOCAÇÃO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, FICANDO SUA PRORROGAÇÃO LIMITADA À 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, A CADA ANO MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ORIGEM.

DA DATA: 13 DE MARÇO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF Nº 754.574.744-53 P/ INTERVENIENTE; O SR. KEWERTON PIMENTEL BATISTA DA SILVA, CPF Nº 081.531.114-18, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:9258778A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº
38167.2025/2026.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E O SR HERMES ARAUJO DA CUNHA, INSCRITA NO CPF Nº 375.300.464-20.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA

SARGENTO FÁBIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE – BAIRRO NOVO HORIZONTE – ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÂMARA JÚNIOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

DO VALOR: COMO PAGAMENTO DO ALUGUEL, O LOCATÁRIO SE OBRIGARÁ A PAGAR A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, CONFORME CONSTANTE NO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, ELABORADO PELO CORRETOR DE IMÓVEL JOÃO MAURÍCIO ARAÚJO TENÓRIO (CRECI-AL 2443, CNAI 11122), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 62.274,19 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), SENDO R\$ 3.774,19 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 13 À 31 DE MARÇO DE 2026 E R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.365.1018.2141 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.36 – FONTE 0.1.500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, CONSIGNADA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DA VIGÊNCIA: A LOCAÇÃO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, FICANDO SUA PRORROGAÇÃO LIMITADA À 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, P/ INTERVENIENTE, HERMES ARAUJO DA CUNHA, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:2A8DAE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº
38229.2025/2026.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E A SRA JOSELENE ALVES DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF Nº 012.672.554-39.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PIO X, Nº 460, BAIRRO PRIMAVERA – ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DJALMA MATEUS SANTANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

DO VALOR: COMO PAGAMENTO DO ALUGUEL, O LOCATÁRIO SE OBRIGARÁ A PAGAR A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) MENSAIS, CONFORME CONSTANTE NO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, ELABORADO PELO CORRETOR DE IMÓVEL JOÃO MAURÍCIO ARAÚJO TENÓRIO (CRECI-AL 2443, CNAI 11122), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 114.967,74 (CENTO E QUATORZE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E

QUATRO CENTAVOS), SENDO R\$ 6.967,74 (SEIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 13 À 31 DE MARÇO DE 2026 E R\$ 108.000,00 (CENTO OITO MIL REAIS) REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1018.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.36 – FONTE 0.1.500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, CONSIGNADA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DA VIGÊNCIA: A LOCAÇÃO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, FICANDO SUA PRORROGAÇÃO LIMITADA À 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2026.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, P/INTERVENIENTE, JOSELENE ALVES DOS SANTOS, P/CONTRATADA.

Publicado por:

Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador: B4083D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO Nº 24986/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 37.933.858/0001-19.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 24986/2024.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: POR FORÇA DESTES TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 24986/2024 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO CORRESPONDE A R\$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2026 O VALOR DE R\$ 74.523,33 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), RESTANDO UM SALDO DE R\$ 20.276,67 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2027, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 15.15.04.122.1010.2067 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.40, FONTE 0.1.500.1.000010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA NESTA CLÁUSULA DARÁ SUPORTE AS DESPESAS QUE SERÃO EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2026.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DESTES TERMO ADITIVO, SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2026

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 24986/2024, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATADA; THOMAZ BARBOSA WANDERLEY, P/INTERVENIENTE; FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, P/CONTRATADA.

Publicado por:

Marta Marques Dos Santos
Código Identificador: B86A28AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 206 / 2026.

PORTARIA GP N.º 206 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n.º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 6223/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida a servidora efetiva, **ALEXSANDRA JOSEFA DA SILVA**, matrícula n.º 11184-7, CPF: 095.539.224-14, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 1.249 de 05 de maio de 2025, com efeitos a partir da data da informação do retorno da servidora supracitada, pela secretaria onde a mesma está lotada;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 03 de março de 2026. Arapiraca, 03 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 8A801FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 209 / 2026.

PORTARIA GP N.º 209 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o

texto consolidado do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017 e ainda o que consta do Processo e-cidade nº 5584/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a prorrogação da cessão da servidora **VIVIANE JATOBÁ PIMENTEL**, portadora de matrícula nº 10748-6 e CPF: 035.521.094-04, concedida através da portaria nº 1.736, de 11 de novembro de 2025, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo Municipal, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Maceió, em consonância com o convênio de cessão nº 032/2022;

Art. 2º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

Arapiraca, 04 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:84084682

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 264 / 2026.

PORTARIA GP N.º 264 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com o Decreto Municipal nº 2.898/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 477, de 03 de fevereiro de 2025, que designou o servidor **LINDERLEY FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 648.427.544-00, portador da matrícula nº 14666-8, investido no cargo em comissão de Assessor Técnico II, do Quadro de cargos em comissão, deste município, para atuar como Gestor dos Contratos, cujos objetos são a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal e o gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do município de Arapiraca/AL, por meio do Sistema Eletrônico, com a utilização de etiqueta/tag, com tecnologia Reid ou similar, que ora atendem as secretarias e coordenações municipais, praticando todos os atos inerentes às funções de Gestor, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 13 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7D7D7D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 265 / 2026.

PORTARIA GP N.º 265 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com o Decreto Municipal nº 2.898/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LINDERLEY FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 648.427.544-00, portador da matrícula nº 14666-8, investido no cargo em comissão de Assessor Técnico II, do Quadro de cargos em comissão, deste município, para atuar como Gestor dos Contratos, de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do município de Arapiraca/AL, por meio do Sistema Eletrônico, com a utilização de etiqueta/tag, com tecnologia Reid ou similar, que ora atendem as secretarias e coordenações municipais, praticando todos os atos inerentes às funções de Gestor, até ulterior deliberação;

Art. 2º O exercício das funções de Gestor e Fiscal dos contratos devem ser realizados em observância as disposições do Decreto Municipal nº 2.898/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 13 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.
Arapiraca, 13 de março de 2026

Assinatura do Gestor

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D87D18E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 266 / 2026.

PORTARIA GP N.º 266 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com o Decreto Municipal nº 2.898/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **CIRIO JOSÉ DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 095.362.744-69, portador da matrícula nº 14617-9, investido no cargo em comissão de Assessor Técnico Especial III, do Quadro de cargos em comissão, deste município, para atuar como Gestor dos Contratos, cujo objeto são a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, que ora atendem as secretarias e coordenações municipais, praticando todos os atos inerentes às funções de Gestor, até ulterior deliberação;

Art. 2º O exercício das funções de Gestor e Fiscal dos contratos devem ser realizados em observância as disposições do Decreto Municipal nº 2.898/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 13 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Arapiraca, 13 de março de 2026

Assinatura do Gestor

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:F22E6F44**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PORTARIA N.º 256 / 2026.****PORTARIA N.º 256 / 2026.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 7938/2026;**R E S O L V E:****Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.098, de 02 de agosto de 2022 que nomeou o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o quadriênio 2022-2026; no item I – Representantes da Administração Pública Municipal / Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SMCLJ, que passará a ter seguinte composição:**MEMBRO SUPLENTE****Nomear: AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 986.518.624-15, **em substituição a MANUELLA MARIA NEVES BARBOZA**, inscrita no CPF nº 060.446.914-46.**Art. 2º** As demais disposições das Portarias nº 1.098/2022, nº 283/2023, nº 1.317/2023, nº 898/2024, nº 395/2025, nº 1.800/2025, e nº 131/2026, permanecem inalteradas;**Art. 3º** Esta Portaria vigorará a partir de 11 de março de 2026.

Arapiraca, 11 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:93B89FB9**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PORTARIA N.º 257 / 2025.****PORTARIA N.º 257 / 2025.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.301/2018, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 8308/2026 e Ofício nº 92/2026;**R E S O L V E:****Art. 1º** Alterar a Portaria nº 826, de 28 de maio de 2024 que nomeou o Conselho Municipal de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBTT – CMCD.LGBTT, para o biênio 2024-2026; em Representantes do Executivo Municipal, que passará a ter a seguinte composição:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:****MEMBRO TITULAR****Nomear: ERICA PAULA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 021.924.374-39, **em substituição a ISANUEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 076.283.424-26;**Art. 2º** As demais disposições da Portarias nº 826, de 28 de maio de 2024, nº 785, de 20 de fevereiro de 2025, nº 1.678, de 15 de outubro de 2025, permanecem inalteradas;**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 11 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:0D038118**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PORTARIA SMGP N.º 004 / 2026.****PORTARIA SMGP N.º 004 / 2026.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 6342/2026;**R E S O L V E:****Art. 1º** Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, imputada a servidora, **EURIDICE EMANUELLA ARAÚJO DE AMORIM SOARES**, portadora de matrícula nº 10900-7 e CPF: 047.270.894-59, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2026 - CPAD/CEARA, e Ofício nº 267/2026 – GB, cópias anexas;**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.**Art. 3º** Esta Portaria vigorará a partir de 17 de março de 2026.

Arapiraca, 17 de março de 2026.

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:094F763E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 005 / 2026.
PORTARIA SMGP N.º 005 / 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 6518/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, imputada ao servidor, **CICERO JOSÉ DA SILVA**, portador de matrícula nº 10355-1 e CPF: 026.904.314-40, Agente Comunitária de Saúde, lotado na UBS – Vila Canaã, Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2026 - CPAD/CEARA, e Ofício nº 278/2026 – GB, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 17 de março de 2026.

Arapiraca, 17 de março de 2026.

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:2A10DAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 006 / 2026.
PORTARIA SMGP N.º 006 / 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 6569/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, imputada a servidora, **JANE MARY SANTOS**, portadora de matrícula nº 9379-3 e CPF: 777.298.544-49, Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2026 - CPAD/CEARA, e Ofício nº 280/2026 – GB, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 17 de março de 2026.

Arapiraca, 17 de março de 2026.

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:C413AFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 007 / 2026.
PORTARIA SMGP N.º 007 / 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 6349/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, imputada ao servidor, **JOSÉ AUGUSTO MARQUES DE ALMEIDA**, portador de matrícula nº 10455-1 e CPF: 771.630.607-34, Professor, lotado na Secretária Municipal de Educação, tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2026 - CPAD/CEARA, e Ofício nº 271/2026 – GB, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 17 de março de 2026.

Arapiraca, 17 de março de 2026.

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:9C2F4876

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 008 / 2026.**

PORTARIA SMGP N.º 008 / 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 6434/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, imputada ao servidor, **JOSÉ ADRIANO MENDES LIMA**, portador de matrícula nº 6235-6 e CPF: 516.465.014-20, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2026 - CPAD/CEARA, e Ofício nº 277/2026 – GB, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 17 de março de 2026.

Arapiraca, 17 de março de 2026.

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:8221A2BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 009 / 2026.**

PORTARIA SMGP N.º 009 / 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 6556/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, imputada a servidora, **FABRISIA PIMENTEL DO AMARAL**, portadora de matrícula nº 9390-4 e CPF: 527.416.804-34, Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2026 - CPAD/CEARA, e Ofício nº 279/2026 – GB, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 17 de março de 2026.

Arapiraca, 17 de março de 2026.

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:19F1122B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 010 / 2026.**

PORTARIA SMGP N.º 010 / 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 6576/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, imputada a servidora, **VANILDA NICOLAU NUNES BIER**, portadora de matrícula nº 10153-2 e CPF: 025.224.024-39, Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2026 - CPAD/CEARA, e Ofício nº 283/2026 – GB, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a

Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 17 de março de 2026.

Arapiraca, 17 de março de 2026.

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:40C92E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO Nº 8017/2026 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO
DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 8017/2026

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA

ASSUNTO: Solicitação de Celebração de Termo de Fomento

Sobre a solicitação da celebração de Termo de Fomento, para realização de ações do projeto que prevê a ações de fortalecimento e promoção das tradições e da cultura de Arapiraca, através do Espetáculo da Paixão de Cristo do Morro da Massaranduba, que acontecerá nos dias 03 e 04 de abril de 2026, realizada pela **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA**, inscrita no CNPJ - **07.127.369/0001-09**, em parceria com a Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Em conformidade com as disposições do artigo 32 da Lei nº 13.019/2014, cabe registrar que a ausência do chamamento público para a pactuação do termo de fomento perante a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA**, inscrita no CNPJ - **07.127.369/0001-09**, encontra respaldo em sua expertise especializada no fomento e na preservação da cultura na região nordeste. O projeto prevê a realização de ações de fortalecimento e promoção das tradições e da cultura de Arapiraca, através do tradicional Espetáculo da Paixão de Cristo do Morro da Massaranduba. Por 19 anos, a Paixão de Cristo em Arapiraca se destacou como o mais grandioso espetáculo a céu aberto de Alagoas, obtendo o reconhecimento como Patrimônio Imaterial do Estado através da Lei Estadual n. 7.281, de 29 de setembro de 2011. Este feito destaca sua importância como um projeto cultural capaz de unir mais de 300 talentos, incluindo artistas locais e nacionais, além de uma equipe técnica versátil, para criar algo extraordinário.

A média de público, de cerca de 7 mil espectadores por noite, atesta o impacto significativo que o evento teve na região. A última apresentação do espetáculo ocorreu em 2015, dando-se uma pausa e retornando em 2024, celebrando assim o centenário de Arapiraca, uma data de grande relevância, onde a Associação dos Artistas de Massaranduba propôs uma edição especial do espetáculo como parte das comemorações. Em 2026, o evento irá reviver o maior teatro ao ar livre de Alagoas, situado no Morro da Massaranduba, proporcionando à comunidade uma experiência marcante, rica em fé e emoção. A Paixão de Cristo de Arapiraca deve acontecer entre os dias 03 e 04 de Abril de 2026.

Por fim, destacamos que a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA - AAMA**, inscrita no CNPJ - **07.127.369/0001-09**, é uma organização da sociedade civil voltada para o

desenvolvimento de projetos culturais nas áreas de teatro, cinema, música e literatura. Foi criada em 2004 com o objetivo inicial de promover o espetáculo anual da Paixão de Cristo do Morro da Massaranduba. No decorrer dos anos, se conceituou como uma das mais importantes instituições culturais de Arapiraca. Sua atuação garantiu que fosse reconhecida como Utilidade Pública Municipal em 2012 e que a Paixão de Cristo de Arapiraca fosse reconhecida como Patrimônio Imaterial do Estado em 2014.

É relevante ressaltar que a Associação dos Artistas de Massaranduba - AAMA, está em conformidade com o Termo de Fomento, conforme estabelecido no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014. Essa decisão é respaldada pela natureza singular da associação, por sua contribuição significativa para o desenvolvimento das artes cênicas e pelas atividades realizadas em consonância com os objetivos de profissionalização e estímulo à produção teatral local.

Publique-se a presente justificativa conforme preceitos do art 32, da Lei 13.019/2014, Aguarde-se o decurso do prazo legal.

Respeitosamente,

MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SMCLJ

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:3F848D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 27471.2021/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27471.2021/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** neste ato representada pela **SRA. MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**, portadora do CPF de nº 089.454.744-53, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e do outro lado, a empresa **CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.581.636/0003-03, localizada na Rua Severina de Albuquerque Silva, nº 200, Bairro Jardim Esperança, Arapiraca – AL, CEP 57.3047-333, neste ato representada pelos Sr. **PEDRO DAVI LIMA DA SILVA**, portador do CPF nº 028.344.954-00, denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto o Reajuste Contratual no importe de 5,8095%, com base na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 27471.2021/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.3 O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irremovível, porém, poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do reajuste de 5,8095%, o preço anual do contrato nº 27471.2021/2023, vigente pelo 3º Termo Aditivo de Prazo, passará de R\$ 32.917.749,20 (trinta e dois milhões novecentos e dezessete mil

setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 34.830.105,83 (trinta e quatro milhões oitocentos e trinta mil cento e cinco reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados na Funcional Programática discriminada a seguir: 12.12.15.452.1021.2085 – **Gestão e Operação de Resíduos Sólidos, elemento de despesa 3.3.9.0.39.015011000010** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 27471.2021/2023, vigente pelo 3º Termo Aditivo de Prazo.

Arapiraca/AL, 17 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Contratante

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:3EB222B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 040/2025, celebrada entre o Município de Arapiraca, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 e a empresa DLA Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão destinados ao Restaurante Popular e Abrigos Institucionais do Município de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é, REGISTRAR na Ata de Registro de Preços nº 040/2025, a alteração da razão social da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, que passa a ser denominada PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ e sede localizada no Sítio Várzea de Fora, s/n, Anexo D, Rodovia Manoel Matias Costa, KM 01, Zona Rural, Iguatu, Ceará, conforme Quinta Alteração Contratual e Consolidação Chancelada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 28 de janeiro de 2026.

Este Termo de Apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração da mesma, conforme previsto no art. 136, inciso III da Lei nº 14133/2021.

Arapiraca, 16 de março de 2026

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:18D981AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 3534/2026**, que tem **por objeto a Contratação de Serviços de Plotagem para a Sala da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, **em favor da empresa**

JK MARKETING DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.194.358/0001-45, localizada na Rua Bo vista, nº 98, Anexo A, Bairro Centro, CEP 57900-000, Porto Calvo - AL, **no valor total de R\$ 7.000,00** (sete mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 18 de Março de 2026

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:D95A43C4

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 932309

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2026
PROCESSO Nº 049/2026

Objeto: Contratação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de empresa especializada no fornecimento de refeições, lanches e bebidas para os servidores do setor de infraestrutura(oficina), visando garantir a adequada alimentação durante o expediente, promovendo o bem-estar e a manutenção das condições de trabalho. Essa iniciativa busca assegurar a eficiência operacional e a continuidade das atividades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 24/03/2026
Link: www.gov.br/compras.
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.
Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Data de publicação no PNCP: 18/03/2026.

Arapiraca – AL, 18 de novembro de 2026.

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:5538BA89

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 PE-04/2022

Processo nº 01140013/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.533.949/0001-88.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 03/2022, relativo à locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia/AL.

Vigência do aditivo ao contrato: 12 (doze) meses, 04/03/2026 á 04/03/2027.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, e RANIERES FRANCISCO DE CARVALHO, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:AB790A56

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 PE-04/2022

Processo nº 01140011/2026

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, inscrita no CNPJ nº 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: **J E L DE ALBUQUERQUE JÚNIOR LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.313.053/0001-01.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 04/2022, relativo à locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia/AL.

Vigência do aditivo ao contrato: 12 (doze) meses, 04/03/2026 á 04/03/2027.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, e JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:839EB6B8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 797, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

DESAFETA BEM PÚBLICO MUNICIPAL E AUTORIZA A REURBANIZAÇÃO PARCIAL NO LOTEAMENTO RECANTO DOS CAETÉS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reurbanização parcial do Loteamento Recanto dos Caetés, no município de Barra de São Miguel, com a alteração do traçado da rua Dr. Caio Porto, Rua Escritor Félix Lima Junior e o acesso público de pedestre até a área verde da Rua Manoel Cavalcante, nos termos do memorial descritivo (Anexo I) que integra a presente Lei Municipal, ficando autorizada a desafetação da área de uso comum mencionada neste artigo.

Art. 2º. Para fins de execução da reurbanização autorizada no artigo anterior, ficam integradas a praça Tomás Jobim com os trechos da rua Dr. Caio Porto e da rua Escritor Félix de Lima Junior e o acesso público de pedestre até a área verde da rua Manoel Cavalcante, nos termos das modificações identificadas no croqui e memorial descritivo (Anexo I), que integram a presente Lei.

Art. 3º. Diante do interesse público e da necessidade de reurbanização, não há qualquer dever indenizatório por parte da municipalidade ao empreendimento Barrabali Premium ou qualquer outro, comprometendo-se o responsável pelo empreendimento a realizar os seguintes encargos:

• Revitalização do entorno e da praça Tomás Jobim, conforme projeto apresentado ao Setor de Licenciamento, ligado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Anexo II);

• Alargamento do acesso de pedestre que liga a rua Escritor Félix de Lima Junior a área verde da rua Manoel Cavalcante;

• Reurbanização do acesso à praia localizado no prolongamento da rua Escritor Félix de Lima Junior.

Art. 4º. Os encargos mencionados nas alíneas a) a c) do artigo 3º deverão ser iniciados no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da promulgação desta lei e efetivamente cumpridos em até 90 (noventa) dias, a contar do início das obras.

§1º A ausência do início das obras no prazo mencionado no *caput*, atinentes aos encargos mencionados no artigo 3º, acarretará a imediata revogação desta Lei, extinguindo-se a autorização da desafetação da área de uso comum e a permissão e autorização mencionadas no artigo 1º.

§2º Iniciadas as obras no prazo mencionado no *caput*, contudo não concluídas nos 90 (noventa) dias mencionados no artigo 4º, poderá haver a reversão do patrimônio ao Poder Público Municipal sem que haja qualquer tipo de indenização.

Art. 5º. Considerando que diante da desafetação da área de uso comum haverá o alargamento do acesso de pedestre que liga a rua Escritor Félix de Lima Junior a área verde da rua Manoel Cavalcante e a reurbanização do acesso à praia localizado no prolongamento da rua Escritor Félix de Lima Junior, nos termos do artigo 3º, fica dispensado processo licitatório.

Art. 6º. Em caso de interesse público justificado e antes de iniciadas as obras de revitalização do entorno e da Praça Tomás Jobim, a área desafetada poderá ser retomada pelo Poder Público municipal.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel/AL, 12 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:211CC7DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110 DE 18 DE MARÇO DE 2026**

O **Prefeito Municipal de Barra de São Miguel**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal nº 444/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MANAATI GONÇALVES DO NASCIMENTO**, que exerce a função junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação - SMDSTH, com matrícula n.º 22025125, a quantidade de 02 ½ (DUAS MEIA DIÁRIAS), com valor total de R\$ 100,00 (cem reais), em virtude às suas despesas de deslocamento e alimentação decorrentes da ida para o "II ENCONTRO DE COORDENADORES TÉCNICOS MUNICIPAIS DO SIPIA-MÓDULO CONSELHO TUTELAR, que acontecerá nos dias 18 e 19 de março de 2026, no SENAC Unidade Carlos Milito, na cidade de Maceió/AL. A despesa será custeada com recursos do FMAS/FUNDO.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:8FCE9934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2025**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123.0021/2026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: HS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.564.964/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência na contratação de empresa para aquisição de leite de coco, originada de uma dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; Heverson dos Santos Silva pela CONTRATADA.

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:EBA12832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122.0026/2026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA:50.309.219 MARCELO DOS SANTOS., inscrita no CNPJ Nº50.309.219/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor na contratação de empresa para aquisição de arroz, originada de uma dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Reajusta-se o valor unitário do arroz para R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), com valor global reajustado para R\$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; Marcelo dos Santos pela CONTRATADA.

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:5A312E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0105.0169/2026
CONTRATO Nº 73/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2025 FIRMADO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Para fins de remanejamento de saldo em contrato, que o **Município de Barra de São Miguel/AL** e OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.173.027/0001-25, representada pelo Sr. Luiz Marcelo Santos de Andrade, portador do CPF nº 410.801.494-49, pactuaram para **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos**, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Fundamentação Legal: O remanejamento de saldo de órgão não altera o objeto contratado e não há modificação de cláusulas essenciais, a formalização encontra-se análoga ao art. 136 da Lei 14.133/2021, que trata de ajustes formais/administrativos sem necessidade de termo aditivo.

DO REMANEJAMENTO:

No presente remanejamento, a transferência de saldo contratado dos itens entende-se SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E EVENTOS como órgão cedente, bem como GABINETE DO PREFEITO como órgão receptor.

ITEM DA ARP	QTD CONTRATADA		REMANEJ.	QUANTIDADE ATUALIZADA	
	ORGÃO CEDENTE	ORGÃO RECEPTOR		ORGÃO CEDENTE	ORGÃO RECEPTOR
ITEM 03: Locação mensal de veículo tipo pick-up sem condutor [...].	01 CARRO TIPO PICK UP	0	01 CARRO TIPO PICK UP	0	01 CARRO TIPO PICK UP

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Município de Barra de São Miguel/AL, 05 de Janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:

Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:B4E8A643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0227.0001/2026
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026 FIRMADO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA RADS GESTÃO EM SEGURANÇA LTDA.

Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas ao termo de adesão nº 001/2026, que o **Município de Barra de São Miguel/AL** e **RADS GESTÃO EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.144.217/0001-94, representada pelo Sr. Radson Manoel Dantas da Silva, pactuaram para contratação de empresa prestadora de serviços de locação, instalação, configuração e manutenção de sistema de videomonitoramento urbano no Município da Barra de São Miguel/AL, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Fundamentação Legal: art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0994 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0994.12.361.0004.2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0994 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0994.12.365.0004.2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do documento originário.

Município de Barra de São Miguel/AL, 09 de Março de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
 Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
 Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:8AB12663

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, AL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023
PROCESSO: 02240001/2026.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ/MF n.º 12.227.641/0001-62.

CONTRATADA: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 08.602.078/0001-98.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação fica acrescido em 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 – 0330 – 03.0330.04.122.0001.2006 – 3390390000/150000000

07 – 0770 – 07.0770.15.122.0001.2014 – 3390390000/150000000

08 – 0880 – 08.0880.20.122.0001.2021 – 3390390000/150000000

10 – 1010 – 10.1010.26.122.0001.2013 – 3390390000/150000000

05 – 0551 – 05.0551.10.122.0007.6003 – 3390390000/150001002

05 – 0551 – 05.0551.10.301.0007.6006 – 3390390000/150001002

3390390000/160000000

05 – 0551 – 05.0551.10.302.0007.6016 – 3390390000/150001002

3390390000/160000000

Belém/AL, 12 de março de 2026.

ADALBERTO ANTERO TORRES
 Prefeito

Publicado por:
 Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:2051D452

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

OBJETO: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 01020003-01/2025, firmado em 14/03/2025, com a empresa POWER INTERNET LTDA ME, CNPJ Nº 14.443.186/0001-68; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de acesso à link dedicado de internet; Fundamentação art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21; Vigência: 03 (três) meses. Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Contratado, RODOLFO GONÇALVES FEITOSA.

Belo Monte/AL, 18/03/2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:48CA0F33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219050/2026

CONTRATADO (A): GISELIA SAMPAIO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 023.113.494-06. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel, destinado à garagem de transporte, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes. Perfazendo o valor total do Termo Aditivo ao Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data de Assinatura: 18 de março de 2026. Este Termo Aditivo ao Contrato, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

A íntegra do Termo Aditivo ao Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Boca da Mata/AL, 18 de março de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:A2309581

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO. 88.0 DE 2 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
CNPJ: 12.332.995/0001-77
Rua: CASTELO BRANCO, S/N
Bairro: CENTRO

Decreto No. 88.0 de 2 de Janeiro de 2026 Abre Crédito Suplementar no valor total de 437.453,82 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:
 Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
2005 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.700,00
Total da Unidade R\$	6.700,00
0901 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLV	
2064 - MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - COZAM	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	200.000,00
Total da Unidade R\$	200.000,00
1001 - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.361,04
Total do Projeto/Atividade R\$	22.361,04
Total da Unidade R\$	22.361,04
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAL	
2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesa com ASPs	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesa com ASPs	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesa com ASPs	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.324,30
Total do Projeto/Atividade R\$	113.324,30
Total da Unidade R\$	113.324,30

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS DA UNIÃO	
6005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.604.0000 - Transf do Governo Federal dest vencimento dos agentes comunitários de saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	668,60
Total do Projeto/Atividade R\$	668,60
Total da Unidade R\$	668,60
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	756,24
Total do Projeto/Atividade R\$	756,24
Total da Unidade R\$	756,24
1304 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
2030 - QSE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.215,64
Total do Projeto/Atividade R\$	6.215,64
Total da Unidade R\$	6.215,64
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.	
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	87.428,00
Total do Projeto/Atividade R\$	87.428,00
Total da Unidade R\$	87.428,00
Valor Total R\$	437.453,82

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :	
I - Excesso de Arrecadação	0,00
II - Anulação de Dotação	437.453,82
III - Superávit Financeiro	0,00
Dotações Anuladas	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
2005 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.700,00
Total da Unidade R\$	6.700,00
0901 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLV	
2023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	200.000,00
Total da Unidade R\$	200.000,00
1001 - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.361,04
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	22.361,04
Total da Unidade R\$	22.361,04

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAL	
2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesa com ASPs	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.324,30
Total do Projeto/Atividade R\$	3.324,30
6022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesa com ASPs	
3.3.3.9.4.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	60.000,00
6023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesa com ASPs	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00
Total da Unidade R\$	113.324,30
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS DA UNIÃO	
6005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.604.0000 - Transf do Governo Federal dest vencimento dos agentes comunitários de saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	668,60
Total do Projeto/Atividade R\$	668,60

Total da Unidade R\$	668,60
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756,24
Total do Projeto/Atividade R\$	756,24
Total da Unidade R\$	756,24
1304 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
2030 - QSE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.215,64
Total do Projeto/Atividade R\$	6.215,64
Total da Unidade R\$	6.215,64
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.	
2041 - REALIZAÇÕES DE FESTAS CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.428,00
Total do Projeto/Atividade R\$	87.428,00
Total da Unidade R\$	87.428,00
Valor Total R\$	437.453,82

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:FB5541FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO. 88.1 DE 2 DE JANEIRO DE 2026

REALIZAÇÃO MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ: 12.332.995/0001-77

Rua: CASTELO BRANCO, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 88.1 de 2 de Janeiro de 2026

Abre Remanejamento no valor total de 133.116,54 (Cento e Trinta e Três Mil e Cento e Dezesseis Reais e Ciquenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto Remanejamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Acrescidas			
0201	GABINETE DO		
PREFEITO			
	2004 - MANUTENÇÃO		
	DO GABINETE DO		
	PREFEITO		

	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.116,54
	Total do Projeto/Atividade R\$	133.116,54
	Total da Unidade R\$	133.116,54
	Valor Total R\$	133.116,54

Artigo 2o. As despesas da abertura da presente Remanejamento, serão cobertas com recursos de redução das dotações.

Inciso:

I - Redução de Dotação 133.116,54

Dotações Reduzidas			
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.			
	2041 - REALIZAÇÕES DE FESTAS CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS		
	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.116,54	
	Total do Projeto/Atividade R\$	133.116,54	
	Total da Unidade R\$	133.116,54	
	Valor Total R\$	133.116,54	

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:97B49BFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **007/2026**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO do PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 001.026.708697**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **G S COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26**, com sede no Rua Professor Rocha, 652, Centro, Capela (AL), CEP 57.780-000, com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei nº 14.133/21**. Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 18 de março de 2026.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY

Prefeito

Publicado por:

Savyo Itallo Souza Vanderley

Código Identificador:908CBA6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO

Aviso de Adjucação e Homologação

Pregão Eletrônico nº 05/2025

Processo nº 10/01-004/2025

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 10/01-004/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE 05/2025-1 – Processo nº 10/01-004/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, CNPJ nº 11.618.297/0001-70 – Objeto: aquisição de hortifruti, especificado no lote 1, 2, 3, 4, 5, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27 e 30. Valor: R\$ 63.934,30 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE 05/2025-2 – Processo nº 10/01-004/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 54.601.858/0001-30 – Objeto: aquisição de hortifruti, especificado no lote 9, 15, 16 e 26. Valor: R\$ 21.826,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE 05/2025-3 – Processo nº 10/01-004/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: SUPERMERCADO SÃO LUIZ, CNPJ nº 25.696.066/0001-99 – Objeto: aquisição de hortifruti, especificado no lote 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35 36 e 37. Valor: R\$ 88.869,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Cassia Maria Dos Santos

Código Identificador:15B88912

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01080006/2024 - PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0128028/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO À DISTÂNCIA (TELERRADIOLOGIA)
COM INCLUSÃO DE SOFTWARE PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM)
CONTRATADO(A): PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 28.016.420/0001-85
ESPÉCIE DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO
Nº CONTRATO: Nº 01080006/2024
VIGÊNCIA: 18/03/2026 até 18/03/2027
PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

Campo Alegre, 18 de março de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeito(a) Municipal

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:9010AD9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA - ALICERCE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06010001/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL, DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FORNECEDORA REGISTRADA: ALICERCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.234.822/0001-98
VALOR: R\$ 1.488.769,82 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO: 31/12/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:47A9AA4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE
007/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2026 em favor das licitantes 12.400.900 ZUIRES MARIA SOUZA DOS SANTOS, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 12.400.900/0001-05, adjudicatária dos lotes 1 e 3, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 70.304,00 (setenta mil e trezentos e quatro reais); BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 33.613.876/0001-62, adjudicatária do lote 2, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 37.011,00 (trinta e sete mil e onze reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 17 de Março de 2026

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5DC8A7B4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0008/2026**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0008/2026

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI ERICK LEONE DE ARAUJO OLIVEIRA.

CONCEDENTE: OMUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº

57.530-000, neste ato representado pela Prefeita,Sr(a).JOSÉLIA MELO DE LIMA,inscrito no CPF nº902.769.304-87e Cédula deIdentidade nº 1230249SSP/AL;

CONVENIENTE: Sr. (a)ERICK LEONE DE ARAUJO OLIVEIRA,residente e domiciliário na R. Joaquim Tete,zona urbana,S/N,município deCanapi - AL,inscrito no CPF:124.266.704-01e RG: 9851380.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem porobjeto o apoio financeiroPARA REALIZAÇÃO DO 01º CORRE CANAPI, QUE OCORRERÁ, NO MUNICÍPIO DE CANAPI - AL,pedido nos autos do processo pelo senhor (a):Erick Leone deAraujoOliveira,inscrito noCPF sob o nº 124.266.704-01, residente e domiciliário na R. Joaquim Tete, zona urbana,município de Canapi – AL,oeventoserá realizado no dia 22de marçode 2026, nomunicípio de Canapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela conveniente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura.Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor doconvênio almejado totaliza R\$3.000,00(trêsmilreais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa físicaserá, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocara organização para celebrar o termo;
5.2 Publicaro extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizara execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
5.4Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestartodas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicara organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIENTE

6.1Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
6.2Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
6.3Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
6.4Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
6.5Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
6.6Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
6.7Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Ostrabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;

7.2 Ficará critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe conveniente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;

7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;

7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da conveniente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela conveniente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à conveniente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.

8.2 Após término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.

8.3 Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.

9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

a) Advertência formal;

b) Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;

c) Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;

d) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do termo;

10.2 Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

10.3 Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 10.1;

10.4 Recidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” do item 10.1, por ocorrência;

10.5 Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

10.6 As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

10.7 As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2 A rescisão deste termo pode ser:

11.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;

11.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;

11.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.4 Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 11 de março de 2026.

Prefeito (a) Municipal, de Canapi

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Secretaria Municipal de Cultura

MIGUEL NETO DE CARVALHO BARBOSA

Secretário (a) Municipal de Cultura

ERICK LEONE DE ARAUJO OLIVEIRA

[Beneficiário]

Publicado por:

Caio Matheus de Oliveira Ribeiro

Código Identificador: FDF959D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
02/2026.3 PROCESSO ADM: Nº 220260801011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
02/2026.3

Processo Adm: Nº 220260801011

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de segurança privada, não armada, destinados à atuação nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Canapi/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais): LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME (13964649000174) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 18 de março de 2026

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador: D366F5AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto No. 03.2 de 2 de Janeiro de 2026

Abre Transferência no valor total de 1.450.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Cinqüenta Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto Transferência das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Acrescidas

0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2003 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.000.000,00
Total da Unidade R\$	1.000.000,00

0662 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

6005 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manute
3.3.3.5.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00

6006 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

1.604.0000 - Receitas da União destinadas ao vencimento dos ACS e Endemias	
3.3.1.9.0.13.99.00.00.0000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	130.000,00
Total da Unidade R\$	330.000,00

0990 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2026 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	120.000,00
Total da Unidade R\$	120.000,00
Valor Total R\$	1.450.000,00

Artigo 2o. As despesas da abertura da presente Transferência, serão cobertas com recursos de redução das dotações. Inciso:

I - Redução de Dotação 1.450.000,00

Dotações Reduzidas

0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.9.9.9.99.99.00.00.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.000.000,00
Total da Unidade R\$	1.000.000,00

0662 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

6005 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manute
3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 200.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 200.000,00

6006 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manute
3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 130.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 130.000,00

Total da Unidade R\$ 330.000,00

0990 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1025 - AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MACANIZADA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	120.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	120.000,00
Total da Unidade R\$	120.000,00
Valor Total R\$	1.450.000,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA –
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador: 45524275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto No. 03.0 de 2 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 747.643,20 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2003 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.686,46
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.412,46
Total do Projeto/Atividade R\$	33.098,92
Total da Unidade R\$	33.098,92

0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2023 - MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		229.936,88
	Total do Projeto/Atividade R\$	229.936,88
	Total da Unidade R\$	229.936,88

**0552 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
2024 - MANUTENCAO DA REDE VIARIA MUNICIPAL**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		270.266,61
	Total do Projeto/Atividade R\$	270.266,61
	Total da Unidade R\$	270.266,61

0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**6001 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

1.500.1002 - Recur. não Vinc. de Impostos - ASPS
3.3.1.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.542,44

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.542,44**Total da Unidade R\$ 2.542,44****0663 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA****6012 - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO**

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manute
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 41.729,70

Total do Projeto/Atividade R\$ 41.729,70**Total da Unidade R\$ 41.729,70****0666 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE****6020 - BLOCO DE VIG. EM SAUDE - PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA (PFVISA)**

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manute
3.3.1.9.0.13.99.00.00.0000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**Total da Unidade R\$ 4.000,00****0771 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS****8004 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF**

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.3.1.9.0.04.99.99.00.0000 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO 2.502,13

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.502,13**Total da Unidade R\$ 2.502,13****0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****2004 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.634,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 62.103,21

Total do Projeto/Atividade R\$ 73.737,21**Total da Unidade R\$ 73.737,21****0990 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****2026 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 4.855,28

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.515,08

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 49.869,54

Total do Projeto/Atividade R\$ 85.239,90**Total da Unidade R\$ 85.239,90****1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****2029 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.589,41

Total do Projeto/Atividade R\$	4.589,41
Total da Unidade R\$	4.589,41
Valor Total R\$	747.643,20

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- Excesso de Arrecadação 0,00
- Anulação de Dotação 747.643,20
- Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas**0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO****2003 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.686,46
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.3.9.0.93.99.00.00.0000 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.412,46
	Total do Projeto/Atividade R\$	33.098,92
	Total da Unidade R\$	33.098,92

0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**1024 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 270.266,61

Total do Projeto/Atividade R\$ 270.266,61**2023 - MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 229.936,88

Total do Projeto/Atividade R\$ 229.936,88**Total da Unidade R\$ 500.203,49****0661 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****6001 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

1.500.1002 - Recur. não Vinc. de Impostos - ASPS		
3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.542,44
	Total do Projeto/Atividade R\$	2.542,44
	Total da Unidade R\$	2.542,44

0663 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**6012 - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO**

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manute
3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.729,70

Total do Projeto/Atividade R\$ 41.729,70**Total da Unidade R\$ 41.729,70****0666 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE****6020 - BLOCO DE VIG. EM SAUDE - PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA (PFVISA)**

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manute

3.3.3.5.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**Total da Unidade R\$ 4.000,00****0771 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS****8004 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF**

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.502,13

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.502,13**Total da Unidade R\$ 2.502,13****0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****2004 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 73.737,21

Total do Projeto/Atividade R\$ 73.737,21**Total da Unidade R\$ 73.737,21****0990 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****2027 - APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 54.724,82

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.515,08

Total do Projeto/Atividade R\$ 85.239,90**Total da Unidade R\$ 85.239,90****1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****2029 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.589,41

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.589,41**Total da Unidade R\$ 4.589,41****Valor Total R\$ 747.643,20**

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA -

Prefeito

Publicado por:

Abner da Silva Barros

Código Identificador:7A91F462**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 003.PE01/2026

Pregão Eletrônico nº 01/2026

Processo Administrativo nº 1212005/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.

Fornecedor Registrado: J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.601.858/0001-30, Rua Jardineira 09, Jacintinho, Maceió-AL, CEP: 57040-120.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafas vazias, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 11.852,28 (onze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Assinatura: 12 de março de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Johann Andrey Dias Omena Nascimento.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:C08DBA12**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos envolvendo a empresa 41.493.946 ERNANDES DANTAS DE LIMA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.493.946/0001-14, resolve, CANCELAR o ITEM 02 da Ata de Registro de Preços nº 001.PE01/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 1212005/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Data de Assinatura: 10 de março de 2026.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:F25EB225**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo Administrativo nº 0223005.2026 – Dispensa de Licitação nº 02/2026-SEMIDU – Objeto: Aquisição de 08 pneus 1000/20 (10.00R20), radial traseiro, borrachudo, para manutenção do veículo Caçamba Mercedes Benz ATRON 2729, Placa ORG 4359, da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Chã Preta/AL – Contratado: Carolane Lima da Silva, CNPJ 53.640.649/0001-33 – Valor: R\$ 25.165,33 – Dotação: Órgão 06, Unidade 0028, Programa 06.0028.15.122.0006.2011, Elemento de Despesa 3390.30.00.00.0000, Fonte 1500.00.000 – Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, II, e Decreto nº 12.807/2025 – Homologação e adjudicação autorizadas pelo Prefeito Maurício de Vasconcelos Holanda, com emissão de Nota de Empenho para formalização contratual e execução do fornecimento – Chã Preta/AL, 09 de março de 2026.

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:F929313C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Chã Preta/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR e RATIFICAR o processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 02261015/2026 e Inexigibilidade de Licitação nº 01.IL.02261015/2026, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão técnico-administrativa de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, elaboração de projetos para captação de recursos e respectivas prestações de contas, visando ao aprimoramento da gestão de recursos públicos e ao cumprimento das exigências legais e de transparência administrativa, em favor da empresa A. R. Projetos e Planejamentos de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.765/0001-08, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor global anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Chã Preta/AL, 05 de março de 2026.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:ECD3E863

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03120005/2026;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 18 de março de 2026.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A16624C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 01280016/2026;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.006/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a eventos, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2026 fica REVOGADO nos termos da Lei 14.133/2021 em decorrência da necessidade de adequação do Edital a real natureza do serviço pretendido.

Craíbas/AL, 18 de março de 2026.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2B6F90F1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0214/2026**

PORTARIA Nº 0214/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, Maria Juliana da Silva Gonçalves, portador (a) do CPF: 083.260.314-70, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 18 de março de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:70F3543B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0215/2026**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0215/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei Municipal 1.427/2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia/AL,

RESOLVE:

NOMEAR, por transferência de cargos, conforme art. 46 da Lei 1.427/2024, o servidor **CÍCERO DA SILVA SANTOS**, servidor integrante do quadro de efetivos desde 29/12/2016, inscrito no CPF sob nº 021.###.###-84, para o cargo de **MOTORISTA ESCOLAR**, da parte permanente do quadro de servidores da Rede Pública de Ensino do Município, conforme art. 78 da Lei 1.029/2011

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 18 de março de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:44868376

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO RESCISÓRIO Nº 008/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA – Nº 114 – CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06

ATO RESCISÓRIO Nº 008/2026

Por este Ato Público, fica rescindido o contrato temporário por excepcional interesse público de servidor, conforme descrito, para que surtam seus efeitos administrativos e financeiros:

NOME: Karen Allana Machado Melo Silva
CPF nº: ***.547.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.532
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Lanuzia Moreira da Silva Barros
CPF nº: ***.756.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.525
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Lizandra Gomes Martins
CPF nº: ***.708.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.538
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Marcia Alves Delgado
CPF nº: ***.826.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.591
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Maria Aparecida dos Santos Dias da Silva
CPF nº: ***.012.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.451
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Maria Cristina Moreira Lino Bezerra
CPF nº: ***.063.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.605
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Maria Daiana Santos Torquato
CPF nº: ***.666.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.557
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Maria de Fatima Pereira Vieira da Silva
CPF nº: ***.890.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.560
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Maria Edivania dos Santos
CPF nº: ***.442.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.603
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Maria Juliene dos Santos
CPF nº: ***.323.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.579
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Maria Lidiane Feitoza dos Santos
CPF nº: ***.759.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.587
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Maria Tatiane da Silva Alves
CPF nº: ***.358.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.602
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026
NOME: Marinice Sandes da Silva
CPF nº: ***.426.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.620
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Mariza da Silva Rocha
CPF nº: ***.011.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.599
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Mayra Castor de Queiroz
CPF nº: ***.945.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.606
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Michelle Bernardo de Souza
CPF nº: ***.104.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.623
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Priscila Carvalho Ramos Cristo
CPF nº: ***.783.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.495
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Rafaela Rodrigues dos Santos
CPF nº: ***.759.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.613
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Roberta Cristina de Sa
CPF nº: ***.932.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.618
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026
NOME: Rodrigo Eduardo Moreira de Oliveira
CPF nº: ***.931.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.617
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Roseane da Silva Santos
CPF nº: ***.130.***_**
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.614
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Rosilda Barbosa
 CPF nº: ***.357.***-**
 CARGO: Professor Mediador Educacional
 ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.811
 MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
 DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Valeska Tiburtino de Queiroz
 CPF nº: ***.361.***-**
 CARGO: Professor Mediador Educacional
 ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.632
 MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
 DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Vanessa da Solidade Bezerra
 CPF nº: ***.941.***-**
 CARGO: Professor Mediador Educacional
 ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.539
 MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
 DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

NOME: Wanessa Gomes Goncalves
 CPF nº: ***.368.***-**
 CARGO: Professor Mediador Educacional
 ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.541
 MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
 DATA DE DESLIGAMENTO: 16/03/2026

Delmiro Gouveia -AL, 18 de março de 2026.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
 Secretária Municipal de Educação
 SEMED-PMDG

Publicado por:
 Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:08D19817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0800.000186/2026**
 Pregão Eletrônico n.º 05/2026
 Tipo: Menor preço por lote de itens
 Disponibilidade: <https://licitanet.com.br>
 Objeto: Registro de preço para **aquisição de medicamentos**, destinados ao abastecimento da **Farmácia Básica Municipal**, das **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA** do Município de Delmiro Gouveia/AL, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
 Data de realização: 06 de abril de 2026 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
 Pregoeira

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:89D27FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº
 002/2026**

DATA DE ADMISSÃO: 03/03//2026 MATRÍCULA:

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do **CONTRATADO**, o contrato temporário para atender a excepcional

interesse público da Sr.ª **CIMERE CRISTINA SILVA**, portadora do CPF de nº 063.441.344-96, a partir do dia 16/03/2026.

Delmiro Gouveia, 17 de março de 2026.

Publicado por:
 Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:021A8EA7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE REMOVÍVEL EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL, conforme Tabela SUS, através da Secretaria de Saúde de Dois Riachos, conforme valores atuais da Tabela SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. VIGÊNCIA: até 17/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dois Riachos e: CT Nº 00023/2025 - FABRICIO DA SILVA GOMES - R\$ 135.000,00

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
 Prefeita

Publicado por:
 Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:94BD2201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº010/2026

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para os cargos de Diretor Escolar e Diretor Adjunto da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar os princípios da gestão democrática do ensino público previstos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para os cargos de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto da Rede Municipal de Ensino, responsável por planejar, organizar, acompanhar e apurar todas as etapas do processo seletivo.
 Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

- I – elaborar e validar o Edital do processo seletivo;
- II – organizar e acompanhar as etapas do processo seletivo;
- III – Realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;
- IV – analisar a documentação e homologar as inscrições dos candidatos;
- V – acompanhar a aplicação de avaliações, quando previstas;
- VI – Realizar a reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão;
- VII – Avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;
- VIII – analisar e julgar recursos apresentados pelos candidatos;
- IX – acompanhar e fiscalizar todo o processo seletivo;
- X – realizar a apuração dos resultados;
- XI – elaborar relatório final do processo seletivo;
- XII – encaminhar o resultado final para homologação pela Secretaria Municipal de Educação para o poder executivo.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

MARIA RIKAELE SOARES DE LIMA SILVA - 107.141.814-98
ELYSSON DAVID DE SANTANA LIMA - 065.609.904-60
SIMONE TERTO DA SILVA DANTAS - 104.576.084-63

- Representantes do Poder Executivo

JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA- 03121052403
MARIA DO SOCORRO SANTOS- 051.349.874-59

- Representantes do Sindicato dos trabalhadores da Educação (Sintea)

NADJAIR MARIA SOARES ALVES- CPF: 020.858.384-05

- Representantes dos pais de alunos

JANIELMA BRITO DE SOUZA- 085 523 624 81
MÔNICA OLIVEIRA TENÓRIO – 048.758.874.-69

- Representantes dos alunos

ROSANGELA SILVA- 054.541.304-43

Parágrafo único -A Comissão organizadora e examinadora será presidida pelo Secretário Municipal de Educação ou a quem ele designar.

Art. 4º- A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros setores da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Dois Riachos, em 18 de fevereiro de 2026.

ALLAN HENRIQUE CAMILO SILVA

Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:33F71E3B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 20260220.004. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos. Fornecedor: **PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**. CNPJ sob o nº 13.344.238/0001-86. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R\$ 1.600.800 (um milhão e seiscentos mil e oitocentos reais). Fundamentação: art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feira Grande/AL, 17 de março de 2026.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:5B80273D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

Retificação da publicação do extrato veiculada dia 02/03/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de Jornada Pedagógica e Formação Continuada para colaboradores da Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê: Feira Grande/AL, 20 de fevereiro de 2025.

Leia-se: Feira Grande/AL, 20 de fevereiro de 2026.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:C3C90A9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**. Objeto: **Contratação** de empresa especializada em engenharia civil, para execução da construção de um **Curral para Gado**, no Município de Feira Grande/AL. A empresa: CONSTRUTORA ALFA LTDA. CNPJ: 04.020.209/0001-78. Valor global R\$ **111.800,00 (CENTO E ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato ou o exaurimento dos quantitativos. Fundamentação: art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira Grande, 27 de fevereiro de 2026.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA

Prefeito

Publicado por:

Jean Soares Silva
Código Identificador:EBE448C3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ 27.388.469/0001-04, situada na Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN;

Objeto: **Apresentação de show artístico “WALKIRIA SANTOS”, na Contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de banda musical/artista para realização de apresentação artística ao vivo para realização do 31º Festival do Maçunim e Gincana de Pesca de Arremesso do Município de Feliz Deserto/AL, no dia 11 de abril de 2026**

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Celebrado: 12/03/2026;

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Signatários: Jorge Luís Silva Nunes e Valkíria Bezerra dos Santos

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A307C6E7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS
SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA -
ART. 56 DA LEI MUNICIPAL Nº 523/2021 [PONTUAÇÃO -
INTEGRAL], EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA
SEVERINA LEODORO DOS SANTOS.**

Flexeiras/AL 02, em 02 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 56 da Lei Municipal nº 523/2021 [Pontuação - Integral], em favor da servidora MARIA SEVERINA LEODORO DOS SANTOS.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, conjuntamente com a Secretária de Administração e Controle do **Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX**, Estado de Alagoas, conforme estabelece o Art. 12 da Lei Municipal nº 523/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **MARIA SEVERINA LEODORO DOS SANTOS**, portadora do RG 631255, SSP/AL, CPF 019.425.424-02, Efetiva no cargo de **ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL**, registrada sob a Matrícula Funcional n.º **139**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 56, I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Lei Municipal 523/2021, com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 30% de quinquênios sobre o vencimento base, além de reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo **FUNPREFLEX - Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL**, registrado sob o número **025/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita Municipal

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES

Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:54D810CD

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS
SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA -
ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 523/2021 [PEDÁGIO -
INTEGRAL], EM FAVOR DA SERVIDORA MIRIAN DE
LOURDES SANTANA.**

Portaria FUNPREFLEX nº 06/2026

Flexeiras/AL, em 02 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 57 da Lei Municipal nº 523/2021 [Pedágio - Integral], em favor da servidora MIRIAN DE LOURDES SANTANA.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, conjuntamente com a Secretária de Administração e Controle do **Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX**, Estado de Alagoas, conforme estabelece o Art. 12 da Lei Municipal nº 523/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **MIRIAN DE**

LOURDES SANTANA, portadora do RG 91133343449, SSP/AL, e CPF 911.333.434-49, Efetiva no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, registrada sob a Matrícula Funcional n.º **357**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, nos termos do **Artigo 57, incisos I, II, III, IV, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 4º da Lei Municipal nº 523, de 16 de Abril de 2021, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, acrescidos de 30% de quinquênios sobre o vencimento base**, conforme os documentos do Processo **FUNPREFLEX - Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL**, registrado sob o número **021/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita Municipal

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES

Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:93F656AB

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS
SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
PROFESSOR(A) - ART. 57, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
523/2021 [PEDÁGIO - INTEGRAL], EM FAVOR DA
SERVIDORA VALDIRENE IDALINA DA SILVA.**

Portaria FUNPREFLEX nº 05/2026

Flexeiras/AL, em 02 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 57, § 1º da Lei Municipal nº 523/2021 [Pedágio - Integral], em favor da servidora VALDIRENE IDALINA DA SILVA.

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, conjuntamente com a Secretária de Administração e Controle do **Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX**, Estado de Alagoas, conforme estabelece o Art. 12 da Lei Municipal nº 523/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **VALDIRENE IDALINA DA SILVA**, portadora do RG 1008135, SSP/AL, CPF 911.410.364-87, Efetiva, no cargo de **PROFESSORA**, registrada sob a Matrícula Funcional n.º **553**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, servidora pública municipal filiada ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, nos termos do **Artigo 57, incisos I, II, III, IV, § 1º, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 4º da Lei Municipal nº 523, de 16 de Abril de 2021, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, e paridade total, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base**, conforme os documentos do Processo **FUNPREFLEX - Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL**, registrado sob o número **02/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita Municipal

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES

Secretária de Administração e Controle

Publicado por:

Samia Santiago Dos Santos

Código Identificador:019289DC**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE: PENSÃO POR MORTE - ART. 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 523/2021 (SERVIDOR ATIVO)**

Portaria FUNPREFLEX nº 04/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 44 da Lei Municipal nº 523/2021 (Servidor Ativo)

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, conjuntamente com a Secretária de Administração e Controle do **Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX**, Estado de Alagoas, conforme estabelece o Art. 12 da Lei Municipal nº 523/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado JOSÉ SEVERINO DA SILVA, portador do RG 1154854, SDS/AL, CPF 861.106.754-15, Efetivo, no cargo de ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL, Matrícula Funcional 163, nos termos do Artigo 44, Art. 45, Art. 46, Arts. 47,II, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e Art. 54 da Lei Municipal nº 523, de 16 de Abril de 2021, c/c artigo 77, §2º, V, da Lei 8213/1991, conforme Processo Administrativo do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX, número 05/2026, com proventos proporcionais da seguinte forma:

I – COTA FAMILIAR (50%)

II - ELIANE PEDRO DA SILVA (cota individual de 10%), companheira, portadora do RG/CPF nº 059.929.884-75, nascida em 09 de Agosto de 1978, com duração de **20 anos**, e extinção em **19 de Abril de 2042, nos termos do art. 1º, V, da Portaria ME 424, de 29 de dezembro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flexeiras/AL, em 02 de Fevereiro de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita Municipal

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES

Secretária de Administração e Controle

Publicado por:

Samia Santiago Dos Santos

Código Identificador:65E3D2BD**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 888/2025**

Assunto: Contratação de fornecimento de combustíveis, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, mediante sistema de registro de preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto é a contratação de fornecimento de combustíveis, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, mediante sistema de registro de

preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, consagrando-se vencedora a empresa: **AUTOPEL – AUTO POSTO PROGRESSO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.422.115/0001-86**, para os itens 01,02 e 03. Com um percentual de desconto aplicado a cada item de: item 01 com 0,26%, o item 02 com 0,23% e o item 03 com 0,33%. Totalizando o valor global de R\$ 9.110.417,88 (nove milhões e cento e dez mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 18 de março de 2026.

GILBERTO BEZERRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:71465A85**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO – CHAMADA PUBLICA**

Chamada Pública nº 001/2026 – COM TESTE

Processo Administrativo nº 1129/2025

O Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETOMADA DA SESSÃO para divulgação do Resultado dos Projetos de Vendas dos interessados no dia 20 de março de 2026**, referente à Chamada Pública nº 001/2026, cujo objeto é a de Aquisição de Gêneros Alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – COM TESTE.

Horário: 09h:00min

Local: Sede da Diretoria Central de Contratações e Convênios, localizada na Rua Olavo Cirilo Bispo, 110, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Girau do Ponciano/AL, Ponto de Referência: Em frente ao Parque Desportivo Enokão.

Girau do Ponciano/AL, 18 de março de 2026.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM

Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:01184506**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

O Município de Ibateguara, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de tones e tintas para impressora, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 16h30s do dia 23/03/2026 (segunda - feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte sítio eletrônico: <https://ibateguara.al.gov.br/>. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: setorcompraspmi21@gmail.com, até a data limite.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA

Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:E8DE5FFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 03040077/2026

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 03040077/2026, nos termos do art. 74, inciso III “F”, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, a contratação de empresa realizadora do “**21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**” para participação de 01 (um) servidor, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, situado na Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, na cidade de Foz de Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, Valor Global: R\$ 6.597,00. (seis mil quinhentos e noventa e sete reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 13 de março de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:8B7D7DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, no dia 07/04/2026, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com / [transparencia@igrejanova.al.gov.br/](mailto:transparencia@igrejanova.al.gov.br) pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 18 de março de 2026

EDIJÂNIA DE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:486959CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01300004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município De Igreja Nova/Al.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
Fornecedor Beneficiário: **MELO DISTRIBUIDORA LTDA**, com o CNPJ sob nº 31.683.128/0001-20

VIGENCIA DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 02/2025, que passa a ter sua vigência estendida por mais 12 (DOZE) MESES, com termo inicial a contar de 19/02/2026 e termo final em 19/02/2027.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Órgão Gerenciador

MELO DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:98CE8580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA/AL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de IGREJA NOVA/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova/AL, torna público que realizará os seguintes processos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2026 DISPENSA, no dia 25/03/2026, às 08h30min, objetivando contratação de empresa para fornecimento de gás medicinais (oxigênio) destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no município de Igreja Nova/AL.

Outras informações e o edital, site www.gov.br/pncp/pt-br/ / www.bnc.org.br/ ou através do e-mail: cpligrejanova@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 18 de março de 2026

DIEGO MALTA MOREIRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:E1E8A281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial e da outras providencias.

O **Prefeito do Município de Inhapi**, estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO:

O processo administrativo de Nº 20260223.006;
A ordem judicial de Nº 0700091-30.2015.8.02.0022/05

RESOLVE:

Art. 1º - fica **REINTEGRADO** ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora **Maria do Socorro Tavares da Silva**, CPF nº 593.431.684-20, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.
A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi selecionado (Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativo a **partir de 23 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 18 de março de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador: BDD6F284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 036-2026 PROC. ADM.
0110.026/2025 S. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada no fornecimento de **prensa hidráulica** em a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 18 de março de 2026.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador: 85C398D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO**

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 029/2026 / **DATA DA CONCESSÃO:** 18/03/2026 / **OBJETO:** Concessão de diárias a CARLEANE CHAGAS SANTOS, R.G.: 1613487/SSP-AL, Portaria: 07/2025, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Cerimônia de Condecoração da 2ª edição do Selo Nacional Compromisso com Alfabetização, em Brasília-DF. / **VALOR:** 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) / **DATA INICIAL:** 22/03/2026 / **DATA FINAL:** 23/03/2026.

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador: 480CFBB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 008/2026**

Processo: nº 202411.22.012

Pregão Eletrônico nº. 003/2025

Contratante: Município de Inhapi/AL

CNPJ. nº. 12.226.197/0001-60

Contratado: ALAGOAS ALX MULTI SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 10.668.954/0001-20

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura, e capotaria, incluindo as peças/acessórios automotivos nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes ao poder executivo de Inhapi-AL

Valor Global: R\$ 4.019.090,00 (quatro milhões dezanove mil e noventa reais).

Vigência: 12 meses contados da data de assinatura do contrato

Signatários: Luiz Celso Malta Brandão Filho pela contratante e a e Luiz Henrique Damasceno Suruagy pela contratada

Celebrado: em 18 de março de 2026

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador: 3C245B33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 05/2026**

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260303.013 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECERE JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2026.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de locação de imóvel onde funcionará o(a) BOLSA FAMILIA.

LOCADOR: O(A) Sr(a). Marcos Vinicius Lima Damasceno Cavalcante inscrito no CPF nº 121.353.534-42, imóvel localizado na Rua Joaquim Gomes, 230, IMBURANA, Inhapi/Alagoas, CEP: 57545.000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2026.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 18, de março de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador: BC402200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 06/2026**

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260302.014 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECERE JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2026.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de locação de imóvel onde funcionará o(a) LAVA-JATO DA FROTA MUNICIPAL.

LOCADOR: O(A) Sr(a). Paulo Henrique Siqueira da Silva inscrito no CPF nº 321.766.898-79, imóvel localizado na Avenida Senador Rui Palmeira, 182, ALTO DA SERRA, Inhapi/Alagoas, CEP: 57545.000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 06/2026.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 18, de março de 2026.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:4D2CBB7C

“FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, DECLARANDO VACÂNCIA DO CARGO DE ENFERMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos mediante o e-mail institucional da Secretaria Municipal de Administração, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse do cargo não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE.

Art.1º EXONERAR, a pedido o servidora Sr. **MOZART JOSE MELO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 438.271.874-00, RG sob o nº 676869 – SSP/AL – 11/11/2015, matrícula de nº 316, do cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA**, declarando vacância do referido cargo, de acordo com a Lei de nº 05/92, no seu art. 35, II.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:DEC28740

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 040300012026 - Contrato de Dispensa nº 03/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva e marcação, bem como a reserva e fornecimento de hospedagem, destinados ao deslocamento de vereador(es) e/ou servidor(es) da Câmara Municipal para participação na Marcha Nacional dos Vereadores a Brasília, a ser realizada em Brasília/DF.

Contratante: Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL.

Contratada: MUNAI VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.556.221/0001-93, com sede na Rua Professor Ernani de Figueirêdo Magalhães, nº148, Cruz das Almas, Maceió-AL, CEP: 57.038-150.

Valor total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 31 de dezembro de 2026, ou até a conclusão da prestação dos serviços, caso esta ocorra antes do término do prazo.

Jacaré dos Homens/AL, 17 de março de 2026.

ROBERTO GOMES DE MATOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Franssoal Monteiro do Carmo

Código Identificador:EC72F1EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2026

PORTARIA nº 03/2026
(10 DE MARÇO DE 2026)

EXONERAÇÃO:

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2025

PORTARIA nº 108/2025
(01 de novembro de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE.

Art.1º NOMEAR o senhor **JOAO BATISTA DA SILVA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 457.462.063-34, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, CC2, lotado na SMTT – Superintendência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, ao 1 (dia) dia do mês de novembro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Isadora Moreno de Oliveira

Código Identificador:58098660

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 11260001/2025

Contrato inex nº: 22/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08 e a empresa ANTONIO ALMEIDA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.313.829/0001-69.

Objeto: Contratação da Empresa ANTONIO ALMEIDA SANTOS, no dia 06 de dezembro de 2025, para comemoração da festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Jaramataia/AL.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo Contratante, Antonio Almeida Santos pela contratada.

Publicado por:
Rayara Tavares da Silva
Código Identificador:A4D090AC**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 12030003/2025

Contrato inex nº: 25/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08 e a empresa WILLIAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.602/0001-08.

Objeto: Contratação da Empresa WILLIAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, no dia 10 de janeiro de 2026, para a comemoração da festa da Padroeira Santa Cruz visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Jaramataia/AL.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo Contratante, William De Carvalho Balbino pela contratada.

Publicado por:
Rayara Tavares da Silva
Código Identificador:9AD0C77E**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 08010001/2025

Contrato DL nº: 08/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08 e a empresa S C DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.930.920/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática visando atender as necessidades do Município de Jaramataia/AL.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 08 de setembro de 2025

Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo Contratante, Soliana Celia de Oliveira pela contratada.

Publicado por:
Rayara Tavares da Silva
Código Identificador:E05D6C97**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 09180001/2025

Contrato DL nº: 10/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08 e a empresa BARBOSA LIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.161.410/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha visando atender as necessidades do Município de Jaramataia/AL.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2025

Signatários: Ricardo Martins Barbosa pelo Contratante, José Ailton Barbosa Lira pela contratada.

Publicado por:
Rayara Tavares da Silva
Código Identificador:82944F44**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986. O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, portador do CNPJ 12.207.544/0001-08, localizada na Rua Professor Deraldo Campos, Nº 209, Centro, Jaramataia/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental das Obras de Pavimentação de diversas ruas na Sede, Povoados de Lagoa do Esporão, São Pedrolle II localizadas no Município de Jaramataia/AL, com extensão total de aproximadamente 1.59 km. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Rayara Tavares da Silva
Código Identificador:2463DC23**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 01-0227006/2026 – Processo nº 0227006/2026 – Dispensa de Licitação 0227006/2026 – Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado (a): PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, no valor global de – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de ovos de páscoa no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:46E1E57D**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 629, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JOAQUIM GOMES/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE****Art. 1º.** Fica instituído o Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Joaquim Gomes/AL (CMCT), órgão colegiado, permanente, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal responsável pelas áreas de Cultura e Turismo.

Art. 2º. O Conselho integra o Sistema Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Turismo, atuando em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc, a Política Nacional de Turismo e as diretrizes do Ministério do Turismo, especialmente o Mapa do Turismo Brasileiro.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Joaquim Gomes terá por finalidade, além de outras constantes de lei específica:

I - propor e aprovar, consideradas as orientações aprovadas nas conferências de cultura, as diretrizes gerais dos planos de cultura do Município de Joaquim Gomes;

II - aprovar o plano de cultura, para seu posterior encaminhamento por parte do Poder Executivo Municipal;

III - acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos respectivos planos de cultura;

IV - apreciar e aprovar as diretrizes dos fundos de cultura;

V - manifestar-se sobre a aplicação de recursos provenientes de transferências entre os entes federativos, em especial as transferências de fundos federais a fundos dos sistemas de cultura subnacionais vinculados ao Sistema Nacional de Cultura;

VI - fiscalizar a aplicação dos recursos objeto de transferências federativas que envolvam o ente federativo a que estejam vinculados;

VII - acompanhar e aprovar o cumprimento das diretrizes e dos instrumentos de financiamento da cultura.

Parágrafo único. A função de planejamento do Conselho Municipal de Cultura e Turismo consiste na apreciação dos planos que, na forma da lei, lhe devam ser submetidos pelo Presidente, sem prejuízo de propostas de iniciativa do próprio Conselho.

CAPÍTULO II DO COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O Conselho Municipal de Cultura e Turismo será presidido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º. O Conselho será composto de forma paritária entre Poder Público e Sociedade Civil.

Art. 6º. Os critérios de escolha, mandato e funcionamento serão definidos em Regimento Interno.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º. O Conselho reunir-se-á conforme disposto em seu Regimento Interno.

Art. 8º. A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a instalação do Conselho.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Joaquim Gomes/AL, 18 de março de 2026.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Janielle Maria da Silva
Código Identificador:10814787

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000100600172025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DE SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA.
Joaquim Gomes - AL.

Com base nos autos que compõem o processo administrativo nº 0000100600172025, AUTORIZO a contratação da empresa através de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DE SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA, em favor das empresas:

STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.857.927/0001-90 com um valor total de R\$ 32.475,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:28D3CD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TABLETS.

Processo administrativo nº 000003140012025

Joaquim Gomes - AL.

Com base nos autos que compõem o processo administrativo nº 000003140012025.

AUTORIZO a contratação da empresa através da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TABLETS, em favor da empresa:

BRUNA TORRES SOARES EIRELI (23.183.747/0001-28) com o lote: 1 no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75 Inc. II da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:6D5EC45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE ESCOLAR PARA DIÁRIO ONLINE, MÓDULO DOCENTE, MÓDULO GESTOR E MÓDULO DE PESSOAS.

Processo administrativo nº 0000020500122025

Joaquim Gomes - AL.

Com base nos autos que compõem o processo administrativo nº 0000020500122025.

AUTORIZO a contratação da empresa através da DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE ESCOLAR PARA DIÁRIO ONLINE, MÓDULO DOCENTE, MÓDULO GESTOR E MÓDULO DE PESSOAS, em favor da empresa:

HYAGO HENRIQUE BASILIO ALVES SISTEMAS ME (29.244.371/0001-09) com um valor total de R\$ 53.740,00 (cinquenta e três mil e setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:B6317543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000062700032025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS E BONES PERSONALIZADOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO AOS ROMEIROS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES-AL.

Joaquim Gomes - AL.

Com base nos autos que compõem o processo administrativo nº 0000062700032025, AUTORIZO a contratação da empresa através de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS E BONES PERSONALIZADOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO AOS ROMEIROS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES-AL, em favor das empresas:

PH FAUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 37.641.900/0001-28 com um valor total de R\$ 13.254,99 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas

Código Identificador:11AC5510**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000062700032025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS E BONES PERSONALIZADOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO AOS ROMEIROS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES-AL.

Joaquim Gomes - AL.

Com base nos autos que compõem o processo administrativo nº 0000062700032025, AUTORIZO a contratação da empresa através de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS E BONES PERSONALIZADOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO AOS ROMEIROS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES-AL, em favor das empresas:

PH FAUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 37.641.900/0001-28 com um valor total de R\$ 13.254,99 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas

Código Identificador:4A97C3AD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Com base no parecer jurídico e nos autos que compõem o processo administrativo nº 0000052100162025, AUTORIZO a contratação da empresa através da Dispensa de Licitação Nº 015/2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROTETORES SOLARES DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, em favor da empresa 12.400.900 ZUIRES

MARIA SOUZA DOS SANTOS, CNPJ Nº 12.400.900/0001-05 com um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Joaquim Gomes - AL.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas

Código Identificador:F3E639AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000091200142025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA.

Joaquim Gomes - AL.

Com base nos autos que compõem o processo administrativo nº 0000091200142025,

AUTORIZO a contratação da empresa através de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA, em favor das empresas:

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ Nº 10.942.831/0001-36 com um valor total de

R\$ 4.684,38 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

WANDERSON MARTINS DA SILVA, CNPJ Nº 55.908.780/0001-64 com um valor total de R\$ 8.262,00 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas

Código Identificador:8B3FEE44**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2026****PORTARIA Nº 085/2026****O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:**Art. 1º** - Autorizar a concessão de 4.1/2 (Quatro e meia) diárias no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao Servidor Público **ALÂNIO RIBEIRO DE LIMA, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CPF nº038.117.144-22**, perfazendo o valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).Parágrafo Único – As diárias referem-se ao deslocamento para a cidade de Brasília-DF, no período de 24/03/2025 a 28/03/2026, **para participação no 3º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social.****Art. 2º** - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.**Junqueiro/AL, 18 de março de 2026.****CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:16B66FC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA
ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 e seguintes do Decreto Municipal nº 3620 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a atuação de agentes públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de contratos;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais e Gestores dos Contratos, conforme, respectivamente, os artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 3620 de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o servidor Sr. José Soares dos Santos Filho, inscrito no CPF nº 313.582.174- 91, como Gestor de Contrato e o servidor Sr. Ewerton Mauricio Ferreira Salgado, inscrito no CPF nº 111.302.904-84 como Fiscal de Contrato, para atuarem na FISCALIZAÇÃO dos Contratos, celebrado entre o Município de Lagoa da Canoa, com interveniência da Secretaria de Administração, cujo objeto é locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Virgílio Ferreira Barbosa, S/N, centro, Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000, conforme o nº do Processo 202601105.031/2026, fornecimento/prestação de serviço de interesse da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Lagoa da Canoa - AL, 15 de janeiro de 2026

EDMILSON SIQUEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Esta Portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 15 de Janeiro de 2026, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:E0DBDC5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Adesão de ARP 02/2025 – Fundamentação Legal: no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentada pelo Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – do Município de Batalha/AL, tendo como objeto a Contratação **para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Pneus e Correlatos, visando suprir as necessidades** das Secretarias do Município de Major Izidoro/AL, mediante Adesão ARP 02/2025, Autorizo e Ratifico o objeto do certame, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **C P DA SILVA PECAS**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.606.335/0001-60**.

Extrato do Contrato

Contrato nº 004/2026 – Processo Licitatório nº 003.008.463439 – Contratação: Adesão de ARP 02/2025 – Fundamentação Legal: art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentada pelo Decreto 11.462, de 31 de março de 2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/AL – Contratada: **C P DA SILVA PECAS**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.606.335/0001-60**. Objeto: Contratação **para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Pneus e Correlatos, visando suprir as necessidades** das Secretarias do Município de Major Izidoro/AL, mediante Adesão ARP 02/2025. Assinado em 18/03/2026. Vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:6F1E6B17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 02130008/2026.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 0228001/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa T R S DE OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.50.685.670/0001-67.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº.0228001/2025, referente a contratação de empresa para prestar orientações, acompanhamento e intervenção nos processos de gestão educacional, fortalecendo a qualificação profissional, a organização do ensino, a transparência pública e a captação e uso de recursos públicos de forma eficiente do município de Maravilha/AL.
Vigência: 12 (Doze) meses consecutivos e ininterruptos.
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e a Thalimanda Rafaela Soares de Oliveira pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A10E4880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº:03110021/2026

Termo de Contrato I.L. nº:05/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa B&B PRODUÇÕES LTDA. (BANDA NETO VAQUEIRO DO FORRÓ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.759.241/0001-68.

Objeto: Contratação da Empresa B&B PRODUÇÕES LTDA. (BANDA NETO VAQUEIRO DO FORRÓ) para a festa do padroeiro São José/Distrito Cedro, município de Maravilha/AL, no dia 21 de março de 2026.

Vigência: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de assinatura: 18 de março de 2026.

Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e a Makel Brito Silva Sarmento pela Contratada.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:456B2CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº:03110020/2026

Termo de Contrato I.L. nº:06/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME (Banda Vitinho do Brega), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.921.222/0001-99

Objeto: Contratação da Empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME (Banda Vitinho do Brega) para a festa do padroeiro São José/Distrito Cedro, município de Maravilha/AL, no dia 21 de março de 2026.

Vigência: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de assinatura: 18 de março de 2026.

Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e o Carlos Eduardo Lisboa Bernardo Silva pela Contratada.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:8669D0E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 065 DE 18 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 065 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Promove a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 42, do poder que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a legislação do SUS, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012;

RESOLVE:

NOMEAR os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Maravilha/AL, com os respectivos membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Prisceilla Barros Correia Alves

CPF: 009.996.784-77

Suplente: Tânia Maria de Queiroz

CPF: 505.058.824-34

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: José Yuri Araújo Ritir

CPF: 159.195.894-69

Suplente: Bruno Aleff Marinho

CPF: 121.471.554-03

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Tayanne Luiz Barros

CPF: 095.137.564-40

Suplente: Devid Lázaro Brandão Felix

CPF: 095.430.844-16

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

Titular: Lucineide Gonçalves de Lima

CPF: 368.524.905-30

Suplente: Isabel Alves Silva

CPF: 077.635.664-00

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NÍVEL MÉDIO

Titular: Vivian Alencar Araujo

CPF: 123.504.934-58

Suplente: Meillyne Rodrigues Limeira Virginio

CPF: 063.447.404-93

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NÍVEL ELEMENTAR

Titular: Paulo Sérgio Roberto dos Santos

CPF: 536.202.915-00

Suplente: Deusdete Fideles da Silva

CPF: 741.304.044-15

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Dorotéia Alencar Domingos

CPF: 345.068.254-46

Suplente: Bárbara Brandão Silva

CPF: 094.311.074-22

REPRESENTANTES DA IGREJA PRESBITERIANA

Titular: Paulo Manoel dos Santos

CPF: 275.896.414-72

Suplente: Lúcia Adriana Silva Rocha

CPF: 923.180.294-15

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Elisabeth Bezerra Lopes Mariano

CPF: 703.095.774-11

Suplente: Cristiano Mariano Junior

CPF: 101.003.064-70

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO CRISTÓVÃO

Titular: Evilis Barbosa da Silva

CPF: 088.239.114-35

Suplente: Quelmo Vieira

CPF: 059.963.884-21

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA

Titular: Luciene Júlia da Conceição

CPF: 628.914.804-49

Suplente: Milena dos Santos Silva

CPF: 104.787.074-60

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DOS PESCADORES

Titular: José Tributino Filho

CPF: 240.045.294-68

Suplente: Maria Aleane Menezes Lima Nascimento

CPF: 062.363.385-07

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 18 de março de 2026.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 18 do mês de março de 2026. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3C3D3CD1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivo do Decreto nº 07, de 07 de fevereiro de 2022, que “Estabelece o procedimento para a obtenção de incentivos e instalação de empreendimentos no município de Marechal Deodoro”, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. O inciso V, artigo 6º, do Decreto nº 07 de 07 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 6º. (...)

V- Chefe de Gabinete do Prefeito”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro AL, 18 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:44EF4F90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.692, DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.437, de 06 de abril de 2022, que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Artigo 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, e adota outras providências.

O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.437, de 06 de abril de 2022 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor de R\$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos).”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:BA9B702E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.693, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Acrescenta dispositivo no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.249 de 27 de junho de 2018, que “Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Marechal Deodoro”, e adota outras providências.

O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.249, de 27 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

“XII. Aquisição de material de construção e custeio de serviços de manutenção de obras de saneamento básico, logradouros públicos como praças, passeios, jardins e demais áreas públicas similares do município, destinadas ao desfrute da população, desde que justificada a geração de desenvolvimento urbano.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 18 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:268C6318

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.694, DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.132, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a consolidação da legislação e do sistema municipal de garantia e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e adota outras providências.

O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 78, da Lei Municipal nº 1.132 de 06 de abril de 2022 passa a vigorar com o acréscimo do inciso IX e alteração do parágrafo 2º, de acordo com o seguinte teor:

“Art. 78 (...)

IX – Licença para tratar de assunto de interesse particular.

(...)

§2º. A licença para tratar de assunto de interesse particular de que trata o inciso IX, não será remunerada, e terá seus critérios de tempo de concessão e demais requisitos regulamentados por ato do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Josefa Silva Santos

Código Identificador:A3AAA436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2001.002/2026.**

Partes: **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS** e a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, CNPJ sob o nº 12.737.680/0001-00**

Objeto: contratação de estabelecimento especializado na operacionalização e execução dos serviços de saúde complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluídos serviços hospitalares de média e alta complexidade em urgência e emergência, consultas, exames de imagem, cirurgias e procedimentos médicos, com a finalidade de suprir a demanda de atendimento eletivo e hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro. Fundamentação jurídica: Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$12.618.993,83 (doze milhões, seiscentos e dezoito mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários: André Luiz Barros da Silva

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Antônio José Borges Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR

José Jerônimo Silva

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901.002/2026.

Partes: **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS** e a empresa **MEDPALM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.428.267/0001-01

Objeto: contratação de estabelecimento especializado na operacionalização e execução dos serviços de saúde complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), incluídos serviços hospitalares de média e alta complexidade em urgência e emergência, consultas, exames de imagem, cirurgias e procedimentos médicos, com a finalidade de suprir a demanda de atendimento eletivo e hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro. Fundamentação jurídica: Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários:

André Luiz Barros da Silva

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Antônio José Borges Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR

Augusto Alves da Silva Neto

MEDPALM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – CONTRATADA

publicado por incorreção*

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:540B024B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

Fica marcada para o dia 24 de março de 2026, às 09hs, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 001/2026, processo nº 015.018.787161/20255, visando o fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios, devido à inconsistência da proposta com o termo de referência relativo lote 02. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br. Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

Maribondo /AL, 18 de março de 2026.

VÂNIA RAMOS DA SILVA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Jefferson Lopes Soares

Código Identificador:63D21F97

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Minador do Negrão – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa nº 06/2026, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa: 41.259.694 CARLOS EMANUEL SANTOS, CNPJ nº 41.259.694/0001-63, que apresentou o menor preço de R\$ 58.300,00 (CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão, Alagoas - 13 de março de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:60925323

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL torna pública a **retificação da publicação do Extrato de Contrato nº 001/2026**, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição nº 2742, do dia 10/02/2026, Código Identificador: 22C15C9C.

ONDE SE LÊ:

Prazo de Vigência: a partir de 02/02/2026 a 02/02/2027.

LEIA-SE:

Prazo de Vigência: a partir de **03/02/2026**, com vigência de **12 (doze) meses**.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Minador do Negrão/AL, 18 de março de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:3D79BC5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, referente à publicação de **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2026**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/03/2026, Edição 2765.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 358.804,52 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE:

Valor: **R\$ 359.470,20 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na publicação original.

Minador do Negrão/AL, 18 de março de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:46165457

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL/IPAM
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

INEXIBILIDADE Nº 01/2026

PROCESSO: 620251812001. CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência Municipal. CONTRATADO: **3 IT CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **11.250.881/0001-15**, que apresentou o valor de R\$ **14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

OBJETO: Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos com base ao atendimento a IN nº 001/2018 do TC/AL, entre outros.

HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2026. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DATA DE ASSINATUTA.

MICHELLE DE BARROS

Diretora Presidente

Publicado por:

Michelle de Barros

Código Identificador:B878561E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 03180001/2026, firmado em 18/03/2026, com a empresa INSTITUTO TERRA SOLIDARIA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.854.019/0001-03; Objeto: Contratação direta visando a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual que consistem em: Consultoria, desenvolvimento e operacionalização com apoio de ferramentas tecnológicas inovadoras em gestão, e promoção cursos ofertados em formato presencial, bem como 01 (uma) ação em alusão as datas das campanhas promovidas pelo ministério da saúde, a serem prestados por empresa de notória especialização, por um período de 10 (dez) meses. Os cursos serão ministrados para cerca de 150 (cento e cinquenta) servidores da Rede Municipal de Saúde de Monteirópolis/AL; Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026, Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021; Processo Administrativo: 03180001/2026; Vigência: 18/03/2027; Valor: R\$ 555.322,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais); Signatários: pelo Contratante, Leonor Melo Monteiro e, pela Contratada, Sergio Murilo Pedrosa e Silva Filho.

Monteirópolis/AL, 18 de março de 2026.

LEONOR MELO MONTEIRO

Prefeita

Publicado por:

Wilians Altieres Fontes

Código Identificador:0FA2D81C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 - MATHEUS FELIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Inexigibilidade nº 04/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: **EXCLUSIVE ENTRETERIMENTO MUSICAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.539/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO – **CANTOR MATHEUS FELIPE**- PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, decorrente do processo de Inexigibilidade nº 04/2026. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 18/03/2026. Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme proposta. Fundamentação: Art. 74, inc. I, § 1º da Lei Federal 14.133/21. Signatários: Marcela Silva Gomes de Barros e Francinildo Ferreira dos Santos.

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto

Código Identificador:5D142EAB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO**

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
PROMOÇÃO
EDITAL N 001/2026**

**PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – I ETAPA
CANDIDATO(A)AO CARGO DE DIRETOR**

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	MARIA LÚCIA SANDES	001	03
02	JACQUELINE GOMES DE SOUZA	003	03
03	LUCÉLIA BEZERRA DA SILVA	002	02
04	MARIA LUCIENE DE SOUZA	004	02
05	SOLÂNIA GOMES ALMEIDA	005	02

Olho d'Água do Casado(AL), 18 de março de 2026

Publicado por:

Dayane Duque

Código Identificador:315191A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 006/2026**

Fica prorrogada para o dia 31 de março de 2026 às 9h a disputa do Pregão Eletrônico nº 006/2026, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) retroscavadeira, vinculado ao processo nº 0209.0015/2026, tendo em vista a readequação do Termo de Referência com as diretrizes do Ministério da Agricultura e Pecuária, Proposta nº 065369/2025. Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; Informações: licitacao.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 16 de março de 2026.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por:

Luzia Cristina de Almeida

Código Identificador:310BB5C6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

DECRETO Nº 014/2025
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, DELEGANDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DA REURB-S, COM FUNDAMENTO NO ART. 13, INCISO I. ART. 32 E DA LEI FEDERAL N 13.465/17 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Olho D'Água Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

“**CONSIDERANDO** as atribuições da Polícia Federal no disciplinamento das atividades das empresas de vigilância privada, notadamente quanto à prévia informação de atuação em eventos sociais, consoante a Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023:

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, moralidade e transparência que devem nortear a atividade administrativa estatal, conforme estabelece o art. 37, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a adesão ao **Programa Moradia Legal VI** junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) na localidade denominada "**COHAB VELHA e ALTO DA BOA VISTA**:"

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais; e

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do

Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) denominado '**COHAB VELHA e ALTO DA BOA VISTA**', com sua descrição em anexo.

Art. 2º. Para instaurar a REURB-S a que refere o dispositivo anterior, a Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá adotar as medidas necessárias para a tramitação administrativa, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28, da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 3º. Fica declarado que a "**COHAB VELHA e ALTO DA BOA VISTA** objeto da REURB-S de que trata este processo, considerado, também, como Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) por este órgão municipal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua publicação no mural da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

Olho D'Água Grande/AL, 27 de novembro de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita Municipal

CERTIFICO, que este **DECRETO** foi publicado no quadro de avisos publico do município no dia 27 de novembro de 2025.

JOSINAIDE NASCIMENTO BÓIA LADISLAU

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:E2445836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 093/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.465 – Lei da Regularização Fundiária (REURB); Considerando o Decreto Municipal nº 14 de 22 de novembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo de Regularização Fundiária - Reurb no âmbito do Município de Olho D'Água Grande/AL, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração da Comissão de Regularização Fundiária no Município de Olho D'Água Grande/AL para instauração de processo administrativo visando a Regularização fundiária no Município de Olho D'Água Grande/AL, nos termos da Lei Federal 13.465, e do decreto regulamentador nº 013 de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Fica instaurada Comissão de Regularização fundiária a que se refere o artigo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

I – João Paulo de Amorim Neto, Engenheiro Civil com CPF nº 029.722.454-22

II- Luanna Ladislau Boia, Diretora de Tributos com CPF nº 084.110.524-35

III- Adriana Noia da S. Gões, Procuradora Geral, com CPF nº 075.849.514-57

Parágrafo Único - O Servidor de que trata o inciso I, deste Artigo, será o Presidente da Comissão.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 1 (um) ano, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução;

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de Regularização Fundiária exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Olho D'Água Grande, Alagoas, em 22 de dezembro de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ

Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSINAIDE NASCIMENTO BÓIA LADISLAU

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:D1995721

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

OBJETO: Aquisição de peixes tipo tilápia destinados as famílias em situação de vulnerabilidade no período da semana santa no município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE**, inscrita (a) no CNPJ: 41.127.268/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026. RECURSO: Municipal.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira

Código Identificador:126B1A1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. CONTRATADA: **JAYNE BRITO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.558.834/0001-73. VALOR TOTAL: R\$ 60.325,00 (sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026. RECURSO: federal e municipal.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira

Código Identificador:3317EA18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 2026 120260203015. Espécie: 3º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de Contrato nº PE 10-001/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10/2022, Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELLI**, CNPJ nº 05.946.524/0001-93. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação do Art. Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 16/03/2026, passando a ser 16/03/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira

Código Identificador:A65B932A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026 DA CE Nº 001/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA EXTRATO DE
CONTRATO**

Espécie: **Contrato nº 018/2026** Processo administrativo: **0106013/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº **14.133/21**. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para a execução de obras e serviços da Construção de 20 (vinte) Residências Unifamiliar no Município de Palestina, nos termos do edital e anexos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.872/0001-00. Contratado: **BARBOSA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.644.162/0001-56** Valor Total: R\$ 2.887.694,27 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos.) Data de Assinatura: **18/03/2026**. Vigência: **12 (doze) meses**. Signatários: **José Djalma Goncalves da Silva e Eivaldo Barbosa dos Santos**.

Publicado por:

Albert Alexandre Leite e Silva

Código Identificador:81204E1F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 002/2026

Processo Administrativo n.º 02190003/2026

Tipo: Menor preço por lote

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de abastecimento de recarga de cilindros de oxigênio hospitalar e inspeção técnica, visando o atendimento das necessidades expressas pelas unidades básicas e casos de emergência do Município de Pariconha/AL.

Data de realização: 25 de março de 2026, às 08h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Artur Alves de Oliveira

Código Identificador:83B8B3CA

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO 018/2026**

INEXIGIBILIDADE 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01300016/2026

OBJETO: locação de imóvel para sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha/AL, visando atender a atividade operacional e preservação do patrimônio público.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: **EDVAN PEREIRA DE SOUZA**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.994.884-30, referente a locação de imóvel situado na rua Felix José dos Santos, s/n, Bairro Centro, para sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha/AL, visando atender a atividade operacional e preservação do patrimônio público, no valor de R\$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos reais).

Assinatura 26/02/2026

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:

Artur Alves de Oliveira

Código Identificador:432B3FFD

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01190029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

CONTRATO Nº 05/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA Pousada da Pedra. REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2025, COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11060003/2023, CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

POUSADA DA PEDRA LTDA, CNPJ Nº 04.439.083/0001-70, Constitui objeto de prorrogação de vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços em hospedagem, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Pariconha, referente ao Processo nº 11060003/2023, Pregão Eletrônico 48/2023 e Ata de Registro de Preço nº 04/2024 – Contrato nº 05/2025, celebrado em 24/01/2025, que terá vigência compreendida por 12(doze) meses, após o fim da vigência do contratual.

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:

Artur Alves de Oliveira

Código Identificador:A2FF5498

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL, vem através da **Secretaria Municipal de Administração**, comunicar que estará recebendo de todos os interessados, cotações de preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação, cancelamento e taxa de embarque, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL**, demonstrando o interesse em obter cotações de preços de interessados, para que seja elaborado Termo de Referência do objeto.

O Edital, Termo de Referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto podem ser solicitados pelo portal da transparência no link - <https://transparencia.passodecamaragibe.al.gov.br/>, no endereço de e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, situada na Rua Alba

Belo, s/n, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação, conforme dispõe o edital.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Passo de Camaragibe/AL, 18 de março de 2026.

MILÂNIA PATRÍCIA SANTOS BRAZ DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Neilton Amaro de Barros Junior

Código Identificador:F1876E17

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS -
CHAMADA PÚBLICA 01.2026**

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.17.0001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação adjudicado e ao mesmo tempo que homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade Chamada Pública, autuado sob nº 01/2026, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, tendo como vencedora do certame os participantes: Fornecedor individual, o Sr. GIVALDO ALVES BARBOSA – AGRICULTOR FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, inscrito no CPF sob o nº 075.543.614-81 e estabelecido na Rua Siqueira Campos, nº 32, Centro, Paulo Jacinto/AL, com valor global de R\$ 152.025,83 (cento e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) e a Sra. ARTHEMIA CASSIANO COSTA - AGRICULTOR FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, inscrito no CPF sob o nº 080.763.974-56 e estabelecido na Fazenda Lunga, nº 01, Zona Rural, Paulo Jacinto/AL, com valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução Nº 26, de 17 de junho de 2013, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Paulo Jacinto/AL em, 04 de março de 2026.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.17.0001/2025
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**

CONTRATO Nº 13/2026

Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e **GIVALDO ALVES BARBOSA** – Agricultor Familiar, CPF: 075.543.614-81;

com valor global de R\$ 152.025,83 (cento e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e três centavos); PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 05 de março de 2026.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Contratante

GIVALDO ALVES BARBOSA
Contratado

CONTRATO Nº 14/2026

Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e **ARTHEMIA CASSIANO COSTA** – Agricultor Familiar, CPF: 080.763.974-56; com valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses. DATA: 05 de março de 2026.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Contratante

ARTHEMIA CASSIANO COSTA
Contratada

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução Nº 26, de 17 de junho de 2013, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:4C8E5776

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da secretária municipal de Educação do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 03.12.0001/2026.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:875371B8

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO CAMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Empresa especializada no fornecimento de produtos do campo para atender as necessidades da secretária municipal de Assistência Social do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 03.09.0010/2026.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:80E9083B

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento e cessão de sistemas de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 02.12.0014/2026.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:33150094

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - REVISÃO PARA VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Revisão para Veículo para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 03.02.0016/2026.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:334F2FD2

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CUSTEIO DE EXAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Solicitação de custeio de exame para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 03.12.0005/2026.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:867DB0DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão

Eletrônico sob o nº 03/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Classe I dos Grupos A, B e E de acordo com a resolução CONAMA nº 358/05 e RDC nº 222/2018, e em conformidade com determinações da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Resolução do CEPRAM nº 56/2018, em favor da empresa: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.121.325/0001-09, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$: 98.304,00 (noventa e oito mil e trezentos e quatro reais); Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 12 de março de 2026.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:EF1E66D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

O Município de Pilar/AL, por meio da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos (DELCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF), torna pública a **ANULAÇÃO** do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) veiculado anteriormente referente ao Processo Administrativo nº 0317-0011/2026.

Objeto original: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Pneus e Acessórios.

Motivação: A presente anulação decorre de revisão no planejamento da contratação, uma vez que restou constatado que o objeto licitado destina-se ao atendimento de necessidade exclusiva e específica da Secretaria Municipal de Transporte, não havendo, portanto, demanda plural que justifique a abertura de prazo para a participação de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Os atos subsequentes para a contratação seguirão seu trâmite regular, restritos ao atendimento da referida Secretaria.

Pilar - Alagoas, 18 de março de 2025.

JOHNNY GUARIS COSTA
Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos
Matrícula: 32648

Publicado por:
Johnny Guaris Costa
Código Identificador:0EBE10F2

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 43/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 43/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/2026.
PROCESSO Nº 1030-0006/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA.
FORNECEDOR REGISTRADO: MACINI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 32.486.081/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR E VESTUÁRIO ESPORTIVO (MAIÓ E SUNGA)
ITENS REGISTRADOS: 01,02
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 413.691,12(quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Clewerton Afonso Cavalcante, como interveniente, e Marcelo de Paulo Mancini fornecedor registrado.

Pilar-AL, 18 de MARÇO de 2026

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Tamires de Souza Moraes
Código Identificador:E245E4F6

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 48/2026,
Nº49/2026, Nº 51/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 48/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90048/2025.
PROCESSO Nº 1105-0005/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA.
FORNECEDOR REGISTRADO: SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 65.147.399/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
ITENS REGISTRADOS: 08
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Bruno Luis Silva Berta, como interveniente, e Charles Wilham de Souza Rocha, fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 49/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90048/2025.
PROCESSO Nº 1105-0005/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA.
FORNECEDOR REGISTRADO: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 29.529.181/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
ITENS REGISTRADOS: 03
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 12.750,00(doze mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Bruno Luis Silva Berta, como interveniente, e Wellington Klebson de Melo Oliveira, fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90048/2025.

PROCESSO Nº 1105-0005/2025**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA.**FORNECEDOR REGISTRADO:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 51.659.136/0001-49**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS**ITENS REGISTRADOS:** 01,04,05,13,19**VALOR TOTAL DA ARP:** R\$ 82.121,40 (Oitenta e dois mil e cento e vinte e um reais e quarenta centavos).**VIGÊNCIA:** 12 meses.**SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Bruno Luis Silva Berta, como interveniente, e Viviane Lopes Fraga, fornecedor registrado.

Pilar-AL, 18 de Março de 2026

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Autoridade Competente

Publicado por:

Tamires de Souza Moraes

Código Identificador: 14D7B92C**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 55/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 55/2026.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 90004/2026.**PROCESSO Nº** 1030-0006/2025**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA.**FORNECEDOR REGISTRADO:** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 28.779.013/0001-20**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR**ITENS REGISTRADOS:** 33,34**VALOR TOTAL DA ARP:** R\$ 141.229,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses.**SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Clewerton Afonso Cavalcante, como interveniente, e David Guimarães Martin, fornecedor registrado.

Pilar-AL, 18 de Março de 2026

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Autoridade Competente

Publicado por:

Tamires de Souza Moraes

Código Identificador: B15011CC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
PILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E
CULTURA -ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 2****Município de Pilar/AL Data:** 04 de março de 2026**Local:** Casa da Cultura Professor Arthur Ramos**Horário:** Início às 13h e término às 16h

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Casa da Cultura Professor Arthur Ramos, Município de Pilar/AL, realizou-se Audiência Pública destinada aos artistas, artesãos, mestres da cultura e demais fazedores de cultura, com o objetivo de apresentar

e dialogar sobre a implementação do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no âmbito municipal. A audiência foi conduzida pela Diretora de Cultura, Ruthnea Correia Camelo, contando com o apoio das servidoras do setor administrativo da Casa da Cultura, Alicia Gabriela Silva Coimbra e Gessyca Karine dos Santos Oliveira, e com a presença da assessora jurídica do setor cultural, Joanne Genilda Soares de Oliveira, responsável pela redação desta ata. A empresa Batuque Empreendimentos Artísticos, contratada para assessoria e consultoria técnica da PNAB, esteve representada pela consultora Elizabete Silva do Nascimento. Após a abertura dos trabalhos, foi apresentada a distribuição já com valores atualizados. No dia 26/02/2026 foi transferido o saldo restante do ciclo 1 para a conta atual do ciclo 2 o valor de 243,37, deixando um saldo atual de R\$ 280.368,83 no Ciclo 2 da PNAB, que será distribuído da seguinte forma: R\$ 70.000,00 destinados ao fomento cultural via editais; R\$ 5.000,00 para premiação cultural, R\$ 10.000,00 para difusão artística cultural, R\$ 15.000,00 para produções audiovisuais, R\$ 16.718,72 para subsídio e manutenção de espaços culturais; R\$ 90.737,50 correspondentes à implementação da Política Nacional de Cultura Viva e R\$ 14.018,42 para custo operacional (5%) referentes ao pagamento da assessoria técnica. Todos os valores foram apresentados com transparência, acompanhados de explicações sobre sua finalidade e exigências normativas para uso. Em seguida, tratou-se dos editais a serem lançados, discutindo critérios, categorias, formas de inscrição, prazos e mecanismos de democratização do acesso. Foram enfatizadas a importância da participação social, da inclusão de mestres e detentores de saberes tradicionais e do fortalecimento das linguagens culturais diversas do município. A consultora da Batuque Empreendimentos Artísticos apresentou diretrizes técnicas para a elaboração dos instrumentos de seleção e acompanhamento. Após a apresentação técnica, abriu-se espaço para manifestações dos participantes, que registraram dúvidas e sugestões relevantes para aprimoramento dos editais e execução local da PNAB. Participaram da audiência, representando o Conselho Municipal de Cultura, os seguintes conselheiros: Poder Público: Ruthnea Correia Camelo, Diretora de Cultura, Handerson Roberto dos Anjos Santos, representante da Secretaria de Turismo. Sociedade Civil: Jefferson Gregório dos Santos (Artes Cênicas), José Pedro Quirino dos Santos (Audiovisual), José

Thiago Coimbra da Silva Oliveira (Música), Jocicleide Ferreira da Silva (Artesanato), José Cícero Ferreira dos Santos (Cultura Popular), Alex Douglas Costa (Artes Visuais). Encerradas as discussões, e não havendo mais nada a tratar, a audiência pública foi encerrada às 16h sendo lavrada por mim, Joanne Genilda Soares de Oliveira, que a subscrevo junto aos demais presentes que desejarem.

Pilar/AL, 04 de março de 2026.

JOANNE GENILDA SOARES DE OLIVEIRA

Redatora da Ata

RUTHNEA CORREIA CAMELO

Diretora de Cultura

CONSULTORA – ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO

(Batuque Empreendimentos Artísticos)

Conselheiros Presentes

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador: 6226AEAC**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE 18 DE MARÇO DE 2026**

ALTERA O ART. 8º DO DECRETO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS INTENSAS E ENXURADAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 08, de 02 de março de 2026, declarou situação de emergência nas áreas do Município de Piranhas/AL afetadas chuvas intensas e enxurradas;

CONSIDERANDO que a decretação da situação de emergência teve por finalidade permitir a adoção de medidas administrativas urgentes destinadas à mitigação dos danos e à recuperação das áreas afetadas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 02/2026, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Piranhas/AL, que procedeu à **reavaliação técnica superveniente da situação de anormalidade**, analisando a evolução do cenário após a execução das primeiras ações emergenciais de resposta;

CONSIDERANDO que, após monitoramento contínuo das áreas atingidas, realização de vistorias de campo e acompanhamento das intervenções emergenciais realizadas pela Administração Municipal, constatou-se evolução favorável do cenário inicialmente verificado, com significativa redução dos riscos imediatos à coletividade;

CONSIDERANDO que o levantamento técnico atualizado aponta que os danos remanescentes possuem **caráter pontual e residual**, relacionados principalmente a reparos localizados na malha viária, remoção de resíduos e finalização de intervenções corretivas em determinados trechos urbanos e rurais anteriormente afetados;

CONSIDERANDO que os danos ambientais inicialmente identificados encontram-se em **processo avançado de mitigação**, restando apenas medidas complementares de limpeza, desobstrução e recomposição pontual das áreas atingidas;

CONSIDERANDO que as ações emergenciais executadas pela Administração Municipal, com mobilização da estrutura institucional e emprego de recursos humanos e materiais, foram eficazes para conter o agravamento do cenário e restabelecer, em grande medida, a normalidade das condições operacionais do Município;

CONSIDERANDO que, conforme conclusão expressa da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, as ações remanescentes de resposta, desobstrução, reparos localizados e consolidação do restabelecimento poderão ser concluídas em **prazo estimado de até 40 (quarenta) dias**;

CONSIDERANDO que os atos administrativos relacionados à proteção e defesa civil possuem natureza dinâmica e devem permanecer aderentes à realidade fática que lhes dá suporte, podendo ser revistos ou ajustados sempre que nova avaliação técnica demonstrar alteração do quadro de anormalidade inicialmente verificado;

DECRETA

Art. 1º. O art. 8º do Decreto Municipal nº 08, de 02 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, **cuja validade é de 40 (quarenta) dias**, contados da data de sua publicação.”

Art. 2º. Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 08, de 02 de março de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Piranhas - AL, 18 de março de 2026

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:8C963EA5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, as quais lhe confere o artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

“**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, EM RAZÃO DE CAUSA CLIMATOLÓGICA, DECORRENTE DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS ACUMULADAS**

PELAS CHUVAS, COM FULCRO NA PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 – COBRADE 1.4.1.1.0.”

CONSIDERANDO que, embora tenha ocorrido período de chuvas, resultando em acúmulo de água em açudes, barreiros e outros reservatórios, as mesmas encontram-se comprometidas pela contaminação causada pelo arraste de fezes de animais, insetos, roedores e outros poluentes;

CONSIDERANDO que a qualidade da água disponível para consumo humano encontra-se prejudicada, acarretando risco à saúde da população local;

CONSIDERANDO que a economia do Município, em grande parte baseada na atividade primária, depende do acesso à água de qualidade para a subsistência das famílias, para a agricultura e para a pecuária;

CONSIDERANDO que a situação configura risco de desabastecimento de água potável e ameaça à saúde coletiva, impondo ao Município a adoção de medidas emergenciais;

CONSIDERANDO que compete ao Estado restabelecer a situação de anormalidade e preservar seu patrimônio ambiental e o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a Situação de Emergência no Município de Piranhas, em virtude de desastre classificado e codificado conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, **COBRADE 1.4.1.1.0**, decorrente da contaminação das águas acumuladas pelas chuvas, tornando-as impróprias para consumo humano e animal.

Art. 2º – Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta à emergência, restabelecimento da potabilidade da água, reabilitação do cenário e proteção da saúde da população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

Prefeitura Municipal de Piranhas, 18 de março de 2026.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:3743EA37

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2026.0225.0015, através de inexigibilidade de licitação de nº 021/2026, ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de show artístico, através da empresa: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.397.976/0001-02**, para a apresentação artística “**CANÇÃO E LOUVOR A DUPLA**”, nas festividades em Celebração a Emancipação Política do Município de Porto Calvo/AL, que acontecerá no dia 10 de abril de 2026, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 18 de março de 2026.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:E5B652F5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2026.0109.0024, através de inexigibilidade de licitação de nº 018/2026, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa: **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.996.366/0001-19**, para a apresentação artística do cantor “**BATISTA LIMA**”, em celebração aos Festejos Juninos do Município de Porto Calvo/AL, que acontecerá no dia 29 de junho de 2026, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 18 de março de 2026.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:507C0956

GABINETE DO PREFEITO JULGAMENTO FINAL AUTORIDADE COMPETENTE

Decisão referente resposta da Comissão de Contratação desta Prefeitura, relativa ao recurso administrativo interposto pelas Empresas TUDO AQUI EM CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23 e COSTA GONÇALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº. 26.517.042/0001-98.

Nos termos do § 2º do artigo 165 da Lei nº 14.133/21, ACOLHO e RATIFICO na íntegra o posicionamento e decisão proferidos pela Pregoeiro, em sua resposta ao recurso administrativo apresentado pela recorrente, decidindo pela sua improcedência, e mantendo a decisão que declarou habilitada a recorrida.

Diante do exposto, decido por determinar o prosseguimento do Concorrência Eletrônica de nº 002/2025, mantendo a empresa COSTA GONÇALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.517.042/0001-98, vencedora do certame.

É como decido.

Dê-se prosseguimento ao Processo, remetendo os autos à Procuradoria Municipal, para prosseguimento dos autos.

Porto Calvo/AL, 18 de março de 2026.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Igor Diego de Lima Santos
Código Identificador:AF5266BC

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 004/2026

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 004/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PESCADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL**, em favor da empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.302.314/0001-05, cujo valor global ficou definido em R\$ 297.045,00 (duzentos e noventa e sete mil e quarenta e cinco reais), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ao 18º dia do mês de março de 2026.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Igor Diego de Lima Santos
Código Identificador:5B5B022C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº17/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº17/2026
De 05 de março de 2026

ALTERA O §2º DO ART. 9º DO DECRETO Nº 38/2024-COMSEANS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.- 1º - O §2º do Art.9º do Decreto nº 38/2024-COMSEANS, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º ...

§2º- Oito representações da Sociedade Civil Organizada, representadas pelos seus membros titulares e respectivos suplentes de mesmo números, através dos seguintes órgãos: Associação de Produtores Rurais/ Cooperativas e/ou Agricultores Familiares, Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, Pastorais; Comunidades Tradicionais, Representações de Classes Nutricionais, Conselho de Merenda Escolar, Associações, Sindicatos, Escolas, Instituições, desde que a sociedade civil que manifestem interesse e estejam alinhados aos critérios, princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, eleitos por meio de Chamamento Público, convocado pela municipalidade para esse fim; inscritas no COMSEAN de Porto Real do Colégio, AL, deverão ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação

Porto Real do Colégio/AL, 05 de março de 2026.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:AB3A49BB

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO INEX 35/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO nº INEX.01.10.0013/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01
CONTRATO Nº: INEX.01.10.0013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 35/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, localizada à Rua Barão do Rio Branco s/nº - Centro, CEP: 57290-000 na Cidade de Porto Real do Colégio/AL, inscrita no CNPJ nº 20.442.783/0001-70, representada pela sua Secretaria a Sr.ª Ana Claudia Rocha Bezerra de Melo.

CONTRATADO: LUCAS CELESTINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 092.XXX.XXX-69.

OBJETO: ADITAR O PRAZO DO CONTRATO Nº INEX.01.10.0013/2025, decorrente do processo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025, entre o Senhor LUCAS CELESTINO DOS SANTOS e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, CNPJ nº 20.442.783/0001-70, representada pela sua Secretária a Sr.ª Ana Claudia Rocha Bezerra de Melo, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PRAZO: 12 MESES, contados a partir do dia 09 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de janeiro de 2026.

ANA CLAUDIA ROCHA BEZERRA DE MELO
Gestora do F.M.A.S

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:2A1A755B

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 02.19.0001/2026

ADESÃO Nº 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DE USO ESTUDANTIL DE DISCENTES E DOCENTES PARA O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO-ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33, com sede na Rua São José, SN – Centro, Porto Real do Colégio – Alagoas.

CONTRATADA: CRS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.925.779/0001-33.

VALOR: R\$ 1.411.645,50 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1501.12.361.0007.2020 - AQUISICAO DE KITS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 3390320000/154000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Porto Real do Colégio/AL, 19 de FEVEREIRO de 2026.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:3BD44248

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO. Abertura: 25 de Março de 2026 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 18 de março de 2026.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Fernanda Cristina Dos Santos
Código Identificador:7EED8532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.R.L Nº 23/2026 – I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Ministrar o “Curso Prático de Retenções Tributárias e os Impactos da Nova Reforma Tributária (EC nº 132/23) na Administração Pública: Transição para o Novo Modelo de Tributação (IBS, CBS e Imposto Seletivo)” na capacitação de servidores. **VALOR:** 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Validade: 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato. **CELEBRAÇÃO:** 18/03/2026. Fundamentação legal: com base no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Rio Largo/AL, 18 de março de 2026.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:D3ACDE04

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 1192/2026

PORTARIA Nº 1192/2026

Dispõe sobre VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do Cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO- Efetivo, do(a) servidor(a) EVELINE ALVES LIMA, matrícula 80, portador(a) do CPF nº 539.947.954-00, tal se deve por ter alcançado a aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assina

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 17 de Março de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:0D8DC47F

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	02250132/2026
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade nº 02250132/2026, que tem como objeto a capacitação de servidores deste município, com a empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 18 de março de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:1BBD1E09

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO**

EXTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.2502/2026 AO CONTRATO Nº 085/2024

Contratante: Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Prefeito Francis Correia e Secretário Municipal Roberto Marcolino (signatários)

Contratada: LUCENA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.130.631/0001-00.

Representante Legal (signatário): Thiago de Lucena Santos – CREA/RN nº XXXXX43819.

Objeto: Registro de reajuste contratual anual, conforme cláusula de reajuste prevista no Contrato nº 085/2024.

Fundamento Legal: Art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Índice Aplicado: INCC (FGV), acumulado no período de junho/2024 a junho/2025, correspondente a 7,19%.

Valor Original do Contrato: R\$ 2.161.191,80.

Saldo Contratual antes do reajuste: R\$ 1.469.630,39.

Valor do Acréscimo (7,19%): R\$ 105.666,43.

Novo Saldo Contratual Atualizado: R\$ 1.575.296,82.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 085/2024.

ÍTALO SARMENTO –

Gestão de Atas e Contratos

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:A2941C84

**GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ATIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

Processo administrativo nº: 08010015/2025

Referência: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 07/2024

Fornecedor: Conlic's Comercial Eireli – CNPJ nº 38.072.514/0001-25.

Objeto: Fornecimento de fardamentos

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Pública e outras.

Celebração: 14/08/2025

Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026

Signatários:

Francis Correia Barros de Araújo - Prefeito

Roberto Marcolino da Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Alba Mariana Nascimento de Oliveira – Representante legal

ÍTALO SARMENTO

Gestão de Atas e Contratos

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:EE086FED

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2026 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículos – Data/Horário: 01 de abril de 2026, às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR

Pregoeiro

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2026 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes– Data/Horário: 01 de abril de 2026, às 10:00h (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR

Pregoeiro

Publicado por:

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor

Código Identificador:06E86B96

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens e kits de enxoval destinados as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Santana do Mundaú/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 1º de abril de 2026, às 14h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 18 de março de 2026.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1E15C145

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2026

Extrato de Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Partes: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84 e M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00. Objeto: O presente termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2025, cujo objeto é o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS DESTINADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Dos Preços: do lote 01 ficou definido em R\$ 7,55, lote 02 no valor de R\$ 5,40 e lote 03 no valor de R\$ 7,09. Data da assinatura: 13/03/2026. Signatários: André Luiz Góes Castro e Mario da Silva Lima Filho. Santana do Mundaú/AL, 18 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A941BC78

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 031/2025

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de nº 2025.1014.0014.01, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.246.555/0001-77; ITAPEMED

IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.322.844/0001-88; M. V. RIBEIRO DE SOUZA – COMERCIO ATACADISTA inscrita no CNPJ sob o nº 24.912.303/0001-49; BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26; DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52; MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR inscrita no CNPJ sob o nº 51.793.632/0001-90; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.884.097/0001-43; MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.021.932/0001-34; CIRURGICA METROPOLITANA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.761/0001-64; DENTAL IPO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16), cujo preço global final ficou definido em R\$ 356.046,95 (trezentos e cinquenta e seis mil e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 18º dia do mês de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6F2169A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – SRP. Data da Abertura da sessão: 01 de abril de 2026 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 01 de abril de 2026 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Tipo: Menor Preço por item. **OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados voltados ao desenvolvimento e capacitação de servidores da educação municipal para atuação com crianças com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down, incluindo apoio com ferramentas digitais para aprimoramento de comportamentos e aprendizados para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.** Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal <http://www.saojosedalaje.al.gov.br>, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpl@saojosedalaje.al.gov.br São José da Laje (AL), 17 de março de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

THIAGO MENDES DA ROCHA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:CB16D1E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 003/2026**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 -
PE 003/2026 - PROCESSO Nº 1001012800062026

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PE 003/2026 - PROCESSO Nº 1001012800062026 em favor da empresa **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 32.838.716/0001-59**, no valor total de R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 11 de março de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 -
PE 003/2026 - PROCESSO Nº 1001012800062026

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 - PE 003/2026 - PROCESSO Nº 1001012800062026 em favor da empresa **LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI- EPP – CNPJ: 13.825.298/0001-10**, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 11 de março de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B436ECE3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº065/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA Nº065/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição e serviço da servidora CINELANDIA PEREIRA DOS SANTOS para fins previdenciários e funcionais no âmbito do Município de São José da Tapera – AL.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação pertinente que rege o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora CINELANDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº335, solicitando a averbação de tempo de serviço e contribuição;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico relacionado ao processo nº **002.019.191125**, emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

que opinou favoravelmente ao deferimento do período pleiteado, reconhecendo sua conformidade legal;

CONSIDERANDO a comprovação do efetivo exercício de atividades laborais pela servidora no Município de São José da Tapera – AL, que atestam a prestação de serviços;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a contagem recíproca do tempo de contribuição entre os regimes previdenciários, e os artigos 94 a 99 da Lei nº 8.213/91, aplicáveis subsidiariamente, bem como a Lei nº 9.717/98, que disciplinam a matéria de averbação de tempo de contribuição;

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica AVERBADO, para todos os efeitos legais, em especial para fins previdenciários e funcionais, em favor da servidora pública municipal **CINELANDIA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 024.699.004-09, matrícula nº335, o tempo de serviço e contribuição correspondente no período de 01 de janeiro de 1995 a 03 de outubro de 2003, no Município de São José da Tapera – AL.

Art. 2º -O Departamento de Recursos Humanos/Setor de Pessoal deverá proceder à imediata inclusão do período averbado nos assentamentos funcionais da servidora e comunicar formalmente o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José da Tapera – AL para as devidas anotações e providências.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de março de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº065/2026-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:65D19993

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, que estabelece como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis – tais como vícios de objeto, motivo e finalidade –, bem como aquele que não acarrete prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se vislumbra, na eventual ausência de publicação do extrato do contrato constante no Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, tendo em vista que os respectivos procedimentos transcorrem em conformidade com a legislação, estando o procedimento homologado e o objeto devidamente adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se constata a existência apenas de defeitos sanáveis, desde que não implicando lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

Ficam, assim, convalidados os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos integram o Anexo Único deste ato administrativo, devendo proceder-se à devida publicação, na forma da Lei nº

8.666/93. A convalidação encontra respaldo nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, por não evidenciar qualquer prejuízo ao interesse público ou a direitos de terceiros, tratando-se de vício sanável na forma da legislação vigente.

Prefeitura de São José da Tapera/AL, 18 de março de 2026

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005.019.111224
Extrato de Contrato nº 03//2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: Bernardo e Carvalho Advocacia e Consultoria, inscrita no cnpj sob o nº 17.080.125/0001-71
Objeto: Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica.
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Arthur Fernandes dos Anjos Carvalho pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5FF6A192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO A ARP

Processo nº: 001.008.280126
Primeiro Termo de Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº 08/2025
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.564.626/0001-99.
Objeto: Primeiro Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 08/2025.
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Givaldo Vieira de Santana pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:646F7241

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-01-2026/001-02-2026

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-01-2026/001-02-2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE E AS EMPRESAS AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E UNA DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-01/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, inscrito sob o CNPJ de nº 12.342.671/0001-10.
CONTRATADA: AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.259.857/0001-14.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-02/2026.
CONTRATADA: UMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 — material de consumo -Pessoa Jurídica.
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.365.0005.4004 - QSE- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo -Pessoa Jurídica.
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4009 - Merenda Escolar - PNAE - EJA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo -Pessoa Jurídica.
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4010 - Merenda Escolar - PNAE FUNDAMENTAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011 - Merenda Escolar - PNAE. PRE . ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.2012 - Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo -Pessoa Jurídica.
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 13 de Fevereiro de 2026.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

Publicado por:
Aline Silva de Oliveira
Código Identificador:BFA23286

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, doravante denominado Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência, foi instituído pelo Decreto Municipal nº 095/2025, da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres.

Parágrafo único. A institucionalização administrativa deste espaço interinstitucional e intersetorial ocorre em cumprimento à Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e ao Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Gestão Colegiada tem por finalidade articular, planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações da Rede de Cuidado e Proteção, colaborar para a definição dos fluxos de atendimento, assegurando a implementação da escuta especializada e do depoimento especial, bem como a proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 3º O Comitê fundamenta-se na legislação vigente, especialmente:
I – Constituição Federal de 1988;
II – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990);
III – Lei nº 13.431/2017;
IV – Decreto nº 9.603/2018;
V – Normas técnicas, resoluções do CONANDA e demais legislações correlatas.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º O presente Regimento Interno disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Comitê de Gestão Colegiada do Município de São Miguel dos Milagres.

Art. 5º O Comitê de Gestão Colegiada realizará reuniões ordinárias de forma presencial, com periodicidade bimestral, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Parágrafo único. De forma excepcional, ou quando situações de emergência pública assim o exigirem, poderão ser realizadas reuniões por meio virtual.

I – Cabe à Administração Pública autorizar a participação de seus respectivos representantes, considerando a obrigatoriedade de promover a ambiência intersetorial das políticas públicas no atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de violência no município;

II – A Secretaria Executiva do Comitê está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O Comitê de Gestão Colegiada será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V – Secretaria Municipal de Turismo;

VI – Secretaria Municipal de Cultura;

VII – Secretaria Municipal de Esporte;

VIII – Guarda Municipal;

IX – Conselho Tutelar;

X – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

XI – Sociedade Civil.

§ 1º A função de representante no Comitê de Gestão Colegiada é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 2º Os representantes foram designados pelos respectivos órgãos e entidades, priorizando-se pessoas ou profissionais que desenvolvem ações relacionadas ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, bem como daqueles que, embora não atuem diretamente com a temática da violência, desenvolvam ações voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

§ 3º A designação dos membros dar-se-á por período determinado de 3 (três) anos. A substituição poderá ocorrer em razão do término do período de designação, por decisão da autoridade competente ou em decorrência do desligamento do servidor.

§ 4º A composição do Comitê será de caráter aberto, admitindo-se a inclusão de novos membros e/ou instituições que manifestem interesse em participar, mediante apreciação e aprovação nos termos deste Regimento Interno.

Art. 7º Outros órgãos ou entidades governamentais ou não governamentais poderão integrar o Comitê de Gestão Colegiada, bem como participar de reuniões e ações de enfrentamento à violência, mediante convite do Comitê.

CAPÍTULO IV DOS DEVERES DOS INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA

Art. 8º São deveres dos integrantes do Comitê de Gestão Colegiada:

I – Participar com assiduidade das reuniões ordinárias e extraordinárias, justificando e comunicando previamente eventuais ausências;

II – Encaminhar proposições e participar das discussões e ações voltadas ao fortalecimento e reordenamento do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de São Miguel dos Milagres.

§ 1º É expressamente vedada qualquer manifestação de cunho político-partidário nas atividades realizadas no âmbito do Comitê.

§ 2º Nenhum integrante poderá agir ou se manifestar em nome do Comitê de Gestão Colegiada sem prévia autorização do colegiado.

CAPÍTULO V DA NATUREZA E DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA

Art. 9º Compete ao Comitê de Gestão Colegiada, nos termos do art. 9º do Decreto Federal nº 9.603/2018:

I – Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, colaborando para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração dos serviços;

II – Definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

a) os atendimentos à criança ou ao adolescente deverão ocorrer de forma articulada;

b) a superposição de tarefas deverá ser evitada;

c) será priorizada a cooperação entre órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos;

d) deverão ser estabelecidos mecanismos de compartilhamento de informações;

e) será definido o papel de cada instância ou serviço, bem como o profissional de referência responsável pela supervisão;

§ 1º Os serviços deverão compartilhar, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, familiares e demais integrantes de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, resguardado o sigilo das informações.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA

Art. 10º A ata da reunião, após sua lavratura, será encaminhada aos integrantes por meio do grupo oficial de comunicação do Comitê para apreciação e manifestação.

§ 1º Na reunião subsequente, após a devida leitura e aprovação pelos membros presentes, a ata será formalmente assinada.

§ 3º Serão apreciados todos os itens constantes da pauta, sendo facultada a apresentação de matérias de caráter urgente por qualquer integrante do Comitê.

§ 4º As matérias não constantes da pauta serão apreciadas após o esgotamento das previamente pautadas, salvo decisão em contrário da maioria dos representantes presentes.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º O presente Regimento Interno somente poderá ser alterado mediante aprovação da maioria dos representantes do Comitê de Gestão Colegiada.

Art. 12º Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo Comitê de Gestão Colegiada.

Art. 13º O financiamento das ações do Comitê de Gestão Colegiada de São Miguel dos Milagres será realizado por meio dos fundos das políticas públicas de saúde, assistência social e educação, bem como por recursos da Gestão Municipal.

São Miguel dos Milagres, 01 de março de 2026.

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Joel Batista de Lima Neto

Código Identificador:ACCF319C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadania e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º– Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de São Sebastião à Ilustríssima senhora, **Dra. Marlene Regueira Teixeira,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade São Sebastianense, como membro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º– A Mesa Diretora, tomará as providências que julgar necessária, para a entrega desta honraria e em Sessão Solene.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Sebastião, em 27 de agosto de 2025.

ANA MARIA REGUEIRA PACHECO

Vereadora

JUSTIFICATIVA DO DECRETO

Dra. Marlene Regueira Teixeira, é um membro respeitado na cidade de São Sebastião, há alguns anos vem desempenhando valoroso trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social, sempre ajudando aqueles que a ela recorrem. Sempre atuante, com vigor inigualável, é destaque em qualquer serviço por ela executado.

Portanto, pela importante e respeitada atuação em nossa cidade, o povo de São Sebastião se sente honrado, ao conceder a supracitada, este honroso Título, que deveras a deixará engrandecida e prestigiada pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, que a partir de então, terá como uma de suas cidadãs, uma figura que sempre será lembrada e festejada pelos que dela se socorreram.

ANA MARIA REGUEIRA PACHECO

Vereadora

Publicado por:
Gicelia Santos Vieira Rocha
Código Identificador:F75D33A1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Taquarana/AL, por meio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público, destinado à Permissão de Uso de 2 Quiosques pertencentes ao Município, para exploração de atividade comercial no ramo de alimentação, lanchonete ou restaurante, conforme condições estabelecidas no Edital.

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas, que atendam às exigências estabelecidas no edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação em envelope lacrado, conforme as exigências constantes no edital.

O prazo da Permissão de Uso será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, situada na Praça Padre Cícero, 79 - Centro, Taquarana/AL, ou poderá consultar via Portal de Transparência: transparencia.taquarana.al.gov.br

Taquarana/AL, 18 de março de 2026.

VICTOR EMANOEL BARBOSA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:7CE7EA7C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV PORTARIA 472/2012

PORTARIA Nº. 472/2012

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor Sra. **TEREZINHA ALVES JANUÁRIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 139.355.774-00 e RG. Nº 576.439 SSP/PB, com base no Processos Administrativo e do Parecer da Procuradoria Jurídica.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana (AL), 28 de dezembro de 2012.

ALAY CORREIA DE AMORIM

Prefeito

Publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 28-12-2012

MARIA JOSÉ PONTES SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:A2AAAB02

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025 – PE Nº 019/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA 03-2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemborg, nº 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matrícula nº 304304745, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matrícula nº 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matrícula nº 30430488, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matrícula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 019/2025 com a pessoa jurídica **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o

nº 07.807.788/0001-91, com sede na rua Joao de Deus, nº54 centro, CEP 57270-000 cidade Junqueiro estado de Alagoas, neste ato, representada pelo **Sr. Marcio Augusto de Almeida**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob nº 1109219 SSP/AL e CPF nº 662.684.354-00, residente e domiciliado na rua Macário j. dos santos, nº, 84, centro, CEP:57270-000 cidade de Junqueiro estado de Alagoas, fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 059/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025, nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 059/2025 – PE nº 019/2025, que se trata de Registro de Preços Aquisição de Materiais, Ferramentas e Equipamentos de Serralheria e Metalúrgica 03-2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado na Cláusula Segunda da Vigência e nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 059/2025 – PE nº 019/2025 em 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2026, passando a ter cobertura até **19 de março de 2027**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 059/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 059/2025 PE nº 019/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 059/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 13 de março de 2026.

Município De Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito

Secretaria Municipal De Infraestrutura
VALMIR CALIXTO DA SILVA –
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal De Educação
NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS –
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal De Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA –
Secretária
Órgão Interveniente

Junqueiro Utilidades E Material De Construcao EIRELI
MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA –
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B942A32A

GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025 – PE Nº 019/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA 03-2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI**.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemborg, nº 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matrícula nº 304304745, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matrícula nº 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matrícula nº 30430488, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matrícula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 019/2025 com a pessoa jurídica **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.035/0001-40, com sede na Praça Padre Aurélio Góes, 87, Bairro Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, administrada pelo **Sr. Adriano José Nunes da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1655081 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 030.200.124-73, residente e domiciliada na Praça Padre Aurélio Goes, nº 87, Bairro Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 060/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025, nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 060/2025 – PE nº 019/2025, que se trata de Registro de Preços Aquisição de Materiais, Ferramentas e Equipamentos de Serralheria e Metalúrgica 03-2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado na Cláusula Segunda da Vigência e nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 060/2025 – PE nº 019/2025 em 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2026, passando a ter cobertura até **19 de março de 2027**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 060/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 060/2025 PE nº 019/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº

14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 060/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 13 de março de 2026.

Município de Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALMIR CALIXTO DA SILVA

Secretário

Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS

Secretária

Órgão Interviente

Secretaria Municipal de Saúde

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA

Secretária

Órgão Interviente

Nunes da Silva Construção EIRELI

ADRIANO JOSÉ NUNES DA SILVA

Administrador

Fornecedora Registrada

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:B63A1DEC

GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025 – PE Nº 019/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA 03-2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Paulo Rolemborg, nº 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matrícula nº 304304745, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso

Pereira Santos, Secretária, matrícula nº 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matrícula nº 30430488, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matrícula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 019/2025 com a pessoa jurídica **SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.123.897/0001-16, com sede na Rua Antonio Felix de Jesus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro estado de Alagoas CEP: 57270000, neste ato, representada pelo **Sr. Arthur Augusto Silva de Almeida**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 366222010 SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 110.977.674-85, residente e domiciliado na Rua Macario Jose B dos Santos, nº 84, Centro, CEP: 57270-000, fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 061/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025, nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 061/2025 – PE nº 019/2025, que se trata de Registro de Preços Aquisição de Materiais, Ferramentas e Equipamentos de Serralheria e Metalúrgica 03-2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado na Cláusula Segunda da Vigência e nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 061/2025 – PE nº 019/2025 em 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2026, passando a ter cobertura até **19 de março de 2027**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 061/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 061/2025 PE nº 019/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 061/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 13 de março de 2026.

Município de Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALMIR CALIXTO DA SILVA

Secretário

Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS

Secretária

Órgão Interviente

Secretaria Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
 Secretária
 Órgão Interviente

Silva de Almeida ConstrucaoLTDA
ARTHUR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA
 Administrador
 Fornecedor Registrada

Publicado por:
 Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:632C45C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 10/2026.

DESPACHO

Processo nº 02090025/2026.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 10/2026.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 10/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES

CONTRATADO: RL COMPRE BEM

VALOR TOTAL: R\$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 18 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
 Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:5F87566C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 2 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 001 de 2 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora VANESSA MARIA PEDROSA NEMESIO, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº03842408447 e RG sob o nº1607132 SSP/AL, para o cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, simbologia CC3, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
 Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:D9236134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 158, de 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora RANIELLY DE MELO TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº12731343460 e RG sob o nº12731343460 SSP/AL, para o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE APOIO AO TURISMO ECOLÓGICO, simbologia CC7, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 23 de fevereiro de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
 Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:6E06E24D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 168, de 3 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO JOSE MENEZES DE MELO, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº12612267476 e RG sob o nº38815052 SEDS/AL, para o cargo em comissão de SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A), simbologia CC7, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 3 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:D6FD9891

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 169, DE 3 DE MARÇO DE 2026.**

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 169, de 3 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora NADJA PEREIRA BERNADETE DE BARROS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº080.977.334-12 e RG sob o nº30367999 SDS/AL, para o cargo em comissão de SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A), simbologia CC7, do organograma estrutural da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 3 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:EADD38D9

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 170, DE 3 DE MARÇO DE 2026.**

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 170, de 3 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora JORDANA ARAUJO SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº09529102410 e RG sob o nº41758412 SESP/AL, para o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE T.I., simbologia CC7, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 3 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:FA3C7CE2

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 174, DE 11 DE MARÇO DE 2026.****GABINETE DO PREFEITO****Portaria nº 174, de 11 de março de 2026.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora AMANDA MARIA DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº09529102410 e RG sob o nº41758412 SESP/AL, para o cargo em comissão de COORDENACAO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 11 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:9F10C730

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 175, de 11 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA PAULA ROCHA DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº08003950422 e RG sob o nº31958567 SSP/AL, para o cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO, simbologia CC7, do organograma estrutural do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 11 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:AAC4FF6D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 176, de 11 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor SAMYS GLAUBER BRANDAO SOUZA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº08003950422 e RG sob o nº31958567 SSP/AL, para o cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO, simbologia CC7, do organograma estrutural do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 11 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:C4A20F25

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 182, de 17 de março de 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria anterior e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração rever seus próprios atos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº111, de 17 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 17 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:99E2FE8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 183, de 17 de março de 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria anterior e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração rever seus próprios atos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº92, de 17 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 17 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:83D8236B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO
Portaria nº 184, de 17 de março de 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria anterior e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos; CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração rever seus próprios atos, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº106, de 17 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 17 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:9A168BEF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO
Portaria nº 185, de 17 de março de 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria anterior e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos; CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração rever seus próprios atos, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº106, de 17 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 17 de março de 2026.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:E2837833

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 212/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

DECRETO 212/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 18 dias do mês de março de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 212/2026				Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
10.10.13.122.1010.2053	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339039/0.1.500.1.000010		8.000,00
TOTAL				8.000,00

Anexo II ao Decreto n. 212/2026				Suplementação em R\$	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor	
10.10.13.122.1010.2053	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339030/	0.1.500.1.000010	8.000,00	
TOTAL				8.000,00	

Publicado por:

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva

Código Identificador:192A91A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços Nº 012/2026 do Pregão Eletrônico Nº 90027/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 e a empresa A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.238.455/0001-42, sediada na Rua Professora Vieiro, nº 1340, sala 01, Bairro: Madureira, CEP: 95040-520, Caxias do Sul /RS, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente na coluna de Valor Unitário do item 14 e Valor Total da Ata de Registro de Preços Nº 012/2026 do Pregão Eletrônico Nº 90027/2025.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, é realizar a correção de erro material existente na coluna de Valor Unitário do item 14 e Valor Total da Ata de Registro de Preços nº 012/2026 do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, onde se lê:

ITEM	UND. MED.	De	QTD	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UND		7	DREAM / MAG 5000 V	Bicicleta Ergométrica Vertical. Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário é de no mínimo 120 kg.	R\$ 1.340,96	R\$ 9.386,72
06	UND		25	AAZ SAÚDE/ 32 MOLAS	Cama Elástica Proprioceptiva. Cama elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento antiferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	R\$ 300,31	R\$ 7.507,75
10	UND		9	IBRAMED/ LASERPULSE + 2 CANETAS	Laser para Fisioterapia. Material fisioterapia, tipo aparelho laser, aplicação laserterapia a laser – acupuntura, características adicionais: Console, componentes com caneta 650 NM a 700 NM, caneta 830 NM a 905 NM.	R\$ 3.573,24	R\$ 32.159,16
11	UND		10	TAKE CARE/ AXILIAR	Muleta Modelo axilar, tipo apoio de braço, apoio mão apoio de mão, matéria prima em polímero, haste haste regulável na altura, material haste em alumínio, pés c/ ponteira de borracha, tamanho* tamanho adulto	R\$ 61,03	R\$ 610,30
14	UND		4	STRONG FIT/ CÓD. 132	Rampa para Alongamento. Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (AxLxB) 20x30x40 cm.	R\$ 96,69	R\$ 386,76
15	UND		7	STRONG FIT/ CÓD. 138	Tábua de Propriocepção. Material confeccionado em madeira com piso antiderrapante.	R\$ 119,63	R\$ 837,41
16	UND		7	ARTUS/ CÓD 00106A	Tábua de Quadriceps. Material confeccionado em madeira com regulagem de inclinação.	R\$ 184,84	R\$ 1.293,88
TOTAL							R\$ 52.181,98

Leia-se:

ITEM	UND. MED.	De	QTD	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UND		7	DREAM / MAG 5000 V	Bicicleta Ergométrica Vertical. Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com	R\$ 1.340,96	R\$ 9.386,72

				regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guia ergonômico e emborrachado. Peso do usuário é de no mínimo 120 kg.		
06	UND	25	AAZ SAÚDE/ 32 MOLAS	Cama Elástica Proprioceptiva. Cama elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento antiferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	RS 300,31	RS 7.507,75
10	UND	9	IBRAMED/ LASERPULSE + 2 CANETAS	Laser para Fisioterapia. Material fisioterapia, tipo aparelho laser, aplicação laserterapia a laser – acupuntura, características adicionais: Console, componentes com caneta 650 NM a 700 NM, caneta 830 NM a 905 NM.	RS 3.573,24	RS 32.159,16
11	UND	10	TAKE CARE/ AXILIAR	Muleta Modelo axilar, tipo apoio de braço, apoio mão apoio de mão, matéria prima em polímero, haste haste regulável na altura, material haste em alumínio, pés c/ ponteira de borracha, tamanho* tamanho adulto	RS 61,03	RS 610,30
14	UND	4	STRONG FIT/ CÓD. 132	Rampa para Alongamento. Rampa com formato de cunha, construída em madeira marfim ou similar com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Dimensões aproximadas (AxLxB) 20x30x40 cm.	RS 99,69	RS 398,76
15	UND	7	STRONG FIT/ CÓD. 138	Tábua de Propriocepção. Material confeccionado em madeira com piso antiderrapante.	RS 119,63	RS 837,41
16	UND	7	ARTUS/ CÓD 00106A	Tábua de Quadríceps. Material confeccionado em madeira com regulagem de inclinação.	RS 184,84	RS 1.293,88
TOTAL						RS 52.193,98

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 012/2026, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 16 de março de 2026

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:294968F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º: 1113014/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 25 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL.

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO AO Termo de apostilamento referente ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 habitações de interesse social.

Motivação do apostilamento: Justifica-se a formalização do presente Termo de Apostilamento em razão da necessidade de correção dos valores totais inicialmente consignados na planilha orçamentária.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
8.2.1	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	492,15	RS 55,15	RS67,68	RS33.308,71	1,06%

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
8.2.1	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	491,25	RS 55,15	RS67,68	RS33.308,71	1,06%

AF_02/2023_PE

Onde se lê:

Valor da contratação: R\$ 3.149.555,36 (três milhões e cento e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

Valor da contratação: R\$ 3.149.494,80 (três milhões e cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Boca da Mata/AL, 18 de março de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador: 11F71473**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO NO. 88.2 DE 1 DE JANEIRO DE 2026**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA****CNPJ: 12.332.995/0001-77****Rua: CASTELO BRANCO, S/N****Bairro: CENTRO**

Decreto No. 88.2 de 1 de Janeiro de 2026

Abre Transferência no valor total de 1.019.938,03 (Um Milhão, e Dezenove Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto Transferência das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Acrescida	
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.612,86
Total do Projeto/Atividade R\$	72.612,86
Total da Unidade R\$	72.612,86
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.5.0.39.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	30.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	85.000,00
Total da Unidade R\$	85.000,00
0901 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLV	
2064 - MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - COZAM	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.000,00
Total da Unidade R\$	16.000,00
1001 - RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00
Total da Unidade R\$	25.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAL	
2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesa com ASPS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00
6020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesa com ASPS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00
Total da Unidade R\$	200.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS DA UNIÃO	
6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA.	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	620.000,00
Total da Unidade R\$	620.000,00
1302 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO B	
4002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.325,17
Total do Projeto/Atividade R\$	1.325,17
Total da Unidade R\$	1.325,17
Valor Total R\$	1.019.938,03

Artigo 2o. As despesas da abertura da presente Transferência, serão cobertas com recursos de redução das dotações.

Inciso :

I - Redução de Dotação 1.019.938,03

Dotações Reduzidas	
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
9003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.612,86
Total do Projeto/Atividade R\$	72.612,86
Total da Unidade R\$	72.612,86
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1015 - MANUTENÇÃO DA CASA DE SOPA	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.000,00
1023 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	40.000,00
Total da Unidade R\$	85.000,00
0901 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLV	
1020 - CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA FLUVIAL DE BRANQUINHA	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.000,00
Total da Unidade R\$	16.000,00
1001 - RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
2071 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00
Total da Unidade R\$	25.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS DA UNIÃO	
5001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/RECUPERAR E ADEQUAR UNIDADES DE SAÚDE INCLUSIVE COM EQUIPAMENTOS	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	600.000,00
5002 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE INTERMEDIÁRIA	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00
5004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1.600.3110 - Emenda Individuais a Saúde - Governo Federal	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00
6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA.	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
Total da Unidade R\$	820.000,00
1302 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO B	
4002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.325,17
Total do Projeto/Atividade R\$	1.325,17
Total da Unidade R\$	1.325,17
Valor Total R\$	1.019.938,03

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:4E4EF4A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA 001.2026 CRED. Nº001.2026

Processo Administrativo nº 1007004/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARBEARIA (CORTE DE CABELO FEMININO E MASCULINO) DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA nº001/2026, referente ao Processo de Credenciamento nº 1007004/2025, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARBEARIA (CORTE DE CABELO FEMININO E MASCULINO) destinados às ações da Secretaria Municipal De Educação. Informa-se que se faz necessária a adequação do valor do item 02 constante no Edital, em razão da atualização da tabela de valores para prestação de serviços de estética e higiene pessoal, conforme estabelecido pelo Decreto nº 10/2026. A referida adequação tem como objetivo garantir a conformidade do edital com a legislação vigente, bem como assegurar a correta aplicação dos valores atualizados previstos no referido decreto.

Segue, abaixo, a planilha contendo a atualização dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR ANTERIOR.	VALOR ATUAL
02	CORTE DE CABELO MASCULINO	UND	10000	R\$ 20,00	R\$30,00

Ficam, portanto, retificadas as informações anteriormente publicadas, permanecendo inalteradas as demais condições do edital e demais documentos que compõem o processo administrativo. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites: <https://bnc.org.br/> e <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

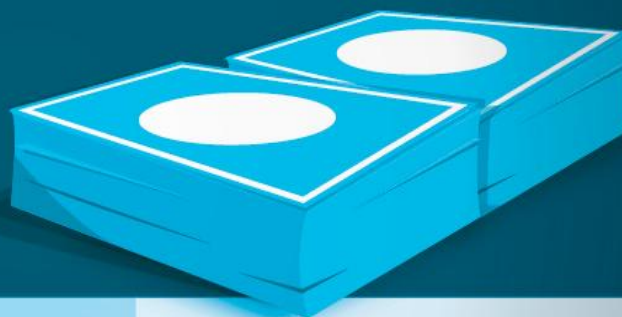
Campo Alegre, 17 de março de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BDD3D306

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

